

Diário Oficial

Órgão de Publicação dos **Atos do Executivo**

Pescaria Brava, 31 de julho/ 2014 - Publicação - Nº 07

Decretos

PREFEITURA DE
Diário Oficial **PESCARIA BRAVA**

DECRETO Nº 068
DE 04 DE JULHO DE 2014.

"DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO NO DIA 08 DO MÊS CORRENTE, EM RAZÃO DO JOGO DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL NAS SEMI-FINAIS DA COPA DO MUNDO DE 2014".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PESCARIA BRAVA/SC, Sr. Antônio Avelino Honorato Filho, no uso da competência privativa que lhe confere o art. 70, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Ressalvados os serviços essenciais cuja prestação não admita interrupções, o expediente das repartições públicas do Poder Executivo Municipal no dia 08 de julho de 2014, será cumprido em horário especial de trabalho, ou seja, das 07:00 às 13:00 horas, em razão do jogo da Seleção Brasileira de futebol nas semi-finais da copa do mundo de 2014.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 069
DE 04 DE JULHO DE 2014.

"DISPÕE SOBRE OS BAIRROS QUE COMPÕE O MUNICÍPIO DE PESCARIA BRAVA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PESCARIA BRAVA/SC, Sr. Antônio Avelino Honorato Filho, no uso da competência privativa que lhe confere o art. 70, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a Lei Estadual Nº12.690, de 25 de outubro de 2.003, criou o município de Pescaria Brava, desmembrado do município de Laguna, constituído pela área territorial do Distrito de mesmo nome;

CONSIDERANDO que com a criação, o município de Pescaria Brava passou a limitar-se com os municípios de Imaruí, Laguna, Capivari de Baixo e Gravatal;

CONSIDERANDO a necessidade de amplo conhecimento dos bairros que compõe o novo município de Pescaria Brava,

DECRETA:

Art. 1º - compõe o município de Pescaria Brava os seguintes bairros:

- a – Barreiros;
- b – Bananal;
- c - Taquaruçu;
- d – Laranjeiras;
- e – Sertão da Estiva;
- f – CENTRO (Pescaria Brava);
- g – Estiva e ou Estiva dos Pregos;
- h – Sertão da Maricota;
- i – Km. 37;
- j – Pontinha das Laranjeiras;
- k – Barranca e ou Sertão do Siqueiro;
- l – Carreira do Siqueiro;
- m – Santiago;
- n – Varginha e ou Ribeirão de Pescaria

Brava;
o – Siqueiro;
P – Indaial de Cima.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 70
DE 04 DE JULHO DE 2014.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DE 2014 E DÁ PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PESCARIA BRAVA/SC, Sr. Antônio Avelino Honorato Filho, no uso das atribuições que lhe são conferidas e considerando as disposições contidas na Lei Orçamentária Anual nº 49/2013, combinado com o inc. I, II, III e IV do art. 20, da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 46/2013, corroborado com o inc. VI, do art.167 da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor R\$99.993,89 (noventa e nove mil novecentos e noventa e três reais e oitenta e nove centavos) no orçamento vigente de 2.014, na seguinte classificação:

ÓRGÃO - 07 – Secretaria de Transportes, Obras e Planejamento
UNIDADE -01 – Secretaria de Transportes, Obras e Planejamento
PROJETO/ATIVIDADE – 2.030 – Manut.

Da Secretaria de Transportes, Obras e Planejamento
DOTAÇÃO/ELEMENTO – Recursos-024 –
A p l i c a ç õ e s D i r e t a s –
3.3.90.00.00.00.00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO –
R\$99.993,89

Art. 2º - Para cobrir as despesas decorrentes da suplementação de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do convênio nº 2014/2679 e Processo nºSDR19-3454/2014, firmado entre o município de Pescaria Brava e a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Laguna (SDR), tendo como objeto “Aquisição de tubos para drenagem e saibro para manutenção e adequação das estradas vicinais em Pescaria Brava/SC”, no valor total de R\$116.788,00, sendo o repasse da SDR no valor de R\$99.993,89.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO Nº 71
DE 04 DE JULHO DE 2014.**

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DE 2.014 E DÁ PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PESCARIA BRAVA/SC, Sr. Antônio Avelino Honorato Filho, no uso das atribuições que lhe são conferidas e considerando as disposições contidas na Lei Orçamentária Anual nº 49/2013, combinado com o inc. I, II, III e IV do art. 20, da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 46/2013, corroborado com o inc. VI, do art. 167 da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor R\$41.000,00 (quarenta e um mil reais) no orçamento vigente de 2.014, na seguinte classificação:

ÓRGÃO - 08 – Secretaria de Agricultura, Pecuária, pesca e Turismo
UNIDADE – 01 – Secretaria de Agricultura, Pecuária, pesca e Turismo
PROJETO/ATIVIDADE – 1.023 –
Aquisição de maquinas, veículos, equipamentos e mobiliários em geral
DOTAÇÃO/ELEMENTO – Recursos - 024 –
A p l i c a ç õ e s D i r e t a s –
4.4.90.00.00.00.00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO –
R\$41.000,00

Art. 2º - Para cobrir as despesas decorrentes da suplementação de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do convênio nº 2014/2436 e Processo nºSDR19-3453/2014, firmado entre o município de Pescaria Brava e a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Laguna (SDR), tendo como objeto “Aquisição de implementos agrícolas para Pescaria Brava/SC”, no valor total de R\$50.604,79, sendo o repasse a SDR no valor de R\$41.000,00.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO Nº 72
DE 04 DE JULHO DE 2014.**

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DE 2.014 E DÁ PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PESCARIA BRAVA/SC, Sr. Antônio Avelino Honorato Filho, no uso das atribuições que lhe são conferidas e considerando as disposições contidas na Lei Orçamentária Anual nº 49/2013, combinado com o inc. I, II, III e IV do art. 20, da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 46/2013, corroborado com o inc. VI, do art. 167 da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor R\$49.998,90

(quarenta e nove mil novecentos e noventa e oito reais e noventa centavos) no orçamento vigente de 2.014, na seguinte classificação:

ÓRGÃO - 08 – Secretaria de Agricultura, Pecuária, pesca e Turismo
UNIDADE – 01 – Secretaria de Agricultura, Pecuária, pesca e Turismo
PROJETO/ATIVIDADE – 1.023 –
Aquisição de maquinas, veículos, equipamentos e mobiliários em geral
DOTAÇÃO/ELEMENTO – Recursos - 024 –
A p l i c a ç õ e s D i r e t a s –
4.4.90.00.00.00.00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO –
R\$49.998,90

Art. 2º - Para cobrir as despesas decorrentes da suplementação de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do convênio nº 2014/2436 e Processo nºSDR19-3453/2014, firmado entre o município de Pescaria Brava e a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Laguna (SDR), tendo como objeto “Aquisição de Trator Agrícola com tração 4x4 e potência mínima de 65 CV para o município de Pescaria Brava/SC”, no valor total de R\$87.000,00, sendo o repasse a SDR no valor de R\$49.998,90.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO Nº 73
DE 04 DE JULHO DE 2014.**

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DE 2.014 E DÁ PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PESCARIA BRAVA/SC, Sr. Antônio Avelino Honorato Filho, no uso das atribuições que lhe são conferidas e considerando as disposições contidas na Lei Orçamentária Anual nº 49/2013, combinado com o inc. I, II, III e IV do art. 20, da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 46/2013, corroborado com o inc. VI, do

art.167 da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor R\$146.250,00 (cento e quarenta e seis mil duzentos reais) no orçamento vigente de 2.014, na seguinte classificação:

ÓRGÃO -08 – Secretaria de Agricultura, Pecuária, pesca e Turismo
UNIDADE – 01 – Secretaria de Agricultura, Pecuária, pesca e Turismo
PROJETO/ATIVIDADE – 1.023 – Aquisição de maquinas, veículos, equipamentos e mobiliários em geral
DOTAÇÃO/ELEMENTO – Recursos - 024 – Aplicações Diretas – 4.4.90.00.00.00.00.00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO – R\$146.250,00

Art. 2º - Para cobrir as despesas decorrentes da suplementação de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do convênio firmado entre o município de Pescaria Brava e a União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) através do termo de compromisso nº799734/2013 e Processo nº2624.1014375-60/2013, tendo como objeto "Aquisição de trator e implementos agrícolas no valor de R\$151.800,00, sendo o repasse da União no valor de R\$146.250,00.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO Nº 74
DE 04 DE JULHO DE 2014.**

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DE 2.014 E DÁ PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PESCARIA BRAVA/SC, Sr. Antônio Avelino Honorato Filho, no uso das atribuições que lhe são conferidas e considerando as disposições contidas na Lei Orçamentária

Anual nº 49/2013, combinado com o inc. I, II, III e IV do art. 20, da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 46/2013, corroborado com o inc. VI, do art.167 da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor R\$220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) no orçamento vigente de 2.014, na seguinte classificação:

ÓRGÃO - 04 – Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
UNIDADE – 04.01 – Departamento de Ensino Fundamental
PROJETO/ATIVIDADE – 2.008 – Manutenção do Transporte Escolar
DOTAÇÃO/ELEMENTO – Cód. Resumido 31 - Recursos - 0001 – Aplicações Diretas – 4.4.90.00.00.00.00.00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO – R\$20.000,00
PROJETO/ATIVIDADE -1.001 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino Fundamental
DOTAÇÃO/ELEMENTO - Cod. Resumido – 22 - Recursos - 0019 - Aplicações Diretas - 4.4.90.00.00.00.00.00
VALOR DA SUPLEMENTAÇÃO - R\$200.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO - R\$220.000,00

Art. 2º - Para atendimento da suplementação de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações:

ÓRGÃO - 04 – Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
UNIDADE – 04.01 – Departamento de Ensino Fundamental
PROJETO/ATIVIDADE – 2.008 – Manutenção do Transporte Escolar
DOTAÇÃO/ELEMENTO – Cód. Resumido 34 - Recursos - 0001 – Aplicações Diretas – 4.4.90.00.00.00.00.00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO – R\$20.000,00
UNIDADE – 04.02 - Manutenção do Ensino Infantil
PROJETO/ATIVIDADE - 2.009 - Manutenção do Ensino Infantil
DOTAÇÃO/ELEMENTO- Cod. Resumido – 46 - Recursos - 0019 - Aplicações

Diretas- 3.1.90.00.00.00.00.00
VALOR DA SUPLEMENTAÇÃO - R\$200.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO - R\$220.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO
PREFEITO

**DECRETO Nº 75
DE 04 DE JULHO DE 2014.**

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DE 2.014 E DÁ PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PESCARIA BRAVA/SC, Sr. Antônio Avelino Honorato Filho, no uso das atribuições que lhe são conferidas e considerando as disposições contidas na Lei Orçamentária Anual nº 49/2013, combinado com o inc. I, II, III e IV do art. 20, da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 46/2013, corroborado com o inc. VI, do art.167 da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor R\$15.000,00 (quinze mil reais) no orçamento vigente de 2.014, na seguinte classificação:

ÓRGÃO – 05 – Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE – 05.01 – Secretaria Municipal de Saúde
PROJETO/ATIVIDADE – 2.013 – Manutenção da Secretaria de Saúde
DOTAÇÃO/ELEMENTO – Cód. Resumido 6 - Recursos - 0002 – Aplicações Diretas – 3.1.90.00.00.00.00.00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO - R\$15.000,00

Art. 2º - Para atendimento da suplementação de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações:

ÓRGÃO - 05 – Fundo Municipal de

Saúde
UNIDADE– 05.01 –Secretaria Municipal de Saúde
PROJETO/ATIVIDADE– 2.013 – Manutenção da Secretaria de Saúde
DOTAÇÃO/ELEMENTO – Cód. Resumido 12 - Recursos - 0002 – Aplicações Diretas – 4.4.90.00.00.00.00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO – R\$15.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 002/2014**

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO, Prefeito Municipal de Pescaria Brava, no uso das atribuições conferidas no artigo 70, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, GREGORY MARCONDES EMILIANO, portador do CPF nº 061.353.509-00, para ocupar o cargo de ASSESSOR DE SECRETARIA, com exercício a partir de 06 de janeiro de 2014, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 002, de 03 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 06 de janeiro de 2014.

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº003/2014

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO, Prefeito Municipal de Pescaria Brava, no uso das atribuições conferidas no artigo 70, da Lei Orgânica do Município e considerando o requerimento datado de 06 de janeiro de 2014,

RESOLVE

Art. 1º - RESCINDIR a pedido o contrato de Amarildo Pinter dos Santos, matr. 104, no cargo de Motorista, a partir de 06 de janeiro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO AVELINO HONORATO FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº004/2014

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO, Prefeito Municipal de Pescaria Brava, no uso das atribuições conferidas no artigo 70, da Lei Orgânica do Município e considerando requerimento,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença maternidade de 120 dias, à servidora Débora Costa Maria Gaspar, Agente Comunitária de Saúde, no ESF Barreiros, a partir 07 de janeiro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação surtindo seus efeitos a partir de 07 de janeiro de 2014.

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº005/2014

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO, Prefeito Municipal de Pescaria Brava, no uso das atribuições conferidas no artigo 70, da Lei Orgânica do Município e considerando o requerimento datado de 08 de janeiro de 2014,

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR a pedido Maria Elizete Moreira Joaquim, matr. 78, no cargo comissionado de Diretor de Departamento, a partir de 13 de janeiro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº006/2014

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO, Prefeito Municipal de Pescaria Brava, no uso das atribuições conferidas no artigo 70, da Lei Orgânica do Município e considerando o requerimento datado de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR a pedido Carlos Adriano Martins Nunes, matr. 209, no cargo comissionado de Diretor de Departamento, a partir de 10 de janeiro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 008/2014

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO, 1º Prefeito Municipal de Pescaria Brava, no uso das atribuições conferidas no artigo 70, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, HELEN DE SOUZA FIRMIANO RESENDES, portadora do CPF nº 054.932.179-96, para ocupar o cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, com exercício a partir de 13 de janeiro de 2014, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 002, de 03 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 13 de janeiro de 2014.

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº009/2014

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO, Prefeito Municipal de Pescaria Brava, no uso das atribuições conferidas no artigo 70, da Lei Orgânica do Município e considerando o requerimento datado de 13 de janeiro de 2014,

RESOLVE

Art. 1º - RESCINDIR a pedido o contrato de José Antônio Borges Cardoso, matr. 111, no cargo de Motorista, a partir de 13 de janeiro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº010/2014

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO, Prefeito Municipal de Pescaria Brava, no uso das atribuições conferidas no artigo 70, da Lei Orgânica do Município e considerando o requerimento datado de 13 de janeiro de 2014,

RESOLVE

Art. 1º - RESCINDIR a pedido o contrato de Pedro Paulo Bernardo Maria, matr. 186, no cargo de Agente de Serviços Gerais, a partir de 10 de janeiro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação surtindo seus efeitos a partir de 10 de janeiro de 2014.

ANTONIO AVELINO HONORATO FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº011/2014

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO, Prefeito Municipal de Pescaria Brava, no uso das atribuições conferidas no artigo 70, da Lei Orgânica do Município e considerando requerimento datado de 13 de janeiro de 2014,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença maternidade de 120 dias, à servidora Queren Alves Oliveira Goulart, Professora de História – 40 horas, na EEB Luiz Pacheco dos Reis, a partir 07 de janeiro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação surtindo seus efeitos a partir de 07 de janeiro de 2014.

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 012/2014

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO, 1º Prefeito Municipal de Pescaria Brava, no uso das atribuições conferidas no artigo 70, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, PAULINA CORREA DE MEDEIROS, portadora do CPF nº 091.336.879-27, para ocupar o cargo de COORDENADOR DE RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS, com exercício a partir de 14 de janeiro de 2014, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 003, de 25 de março de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 14 de janeiro de 2014.

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº013/2014

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO, Prefeito Municipal de Pescaria Brava, no uso das atribuições conferidas no artigo 70, da Lei Orgânica do Município e considerando o requerimento datado de 17 de janeiro de 2014,

RESOLVE

Art. 1º - RESCINDIR a pedido o contrato de Beatriz Medeiros dos Santos, matr. 249, no cargo de Agente Comunitária de Saúde, a partir de 09 de janeiro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação surtindo seus efeitos a partir de 09 de janeiro de 2014.

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 014/2014

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO, Prefeito Municipal de Pescaria Brava, no uso das atribuições conferidas no artigo 70, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, DEIVITI MARTINS, portador do CPF nº 021.881.179-99, para ocupar o cargo de ASSESSOR DE IMPRENSA, com exercício a partir de 17 de janeiro de 2014, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 002, de 03 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 17 de janeiro de 2014.

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº015/2014

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO, 1º Prefeito Municipal de Pescaria Brava, no uso das atribuições conferidas no artigo 70, da Lei Orgânica do Município e considerando requerimento,

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar por 60 dias, de acordo com a Lei nº 11.770, de 09 de setembro de 2008 e Estatuto dos Servidores Federais, a licença maternidade da servidora Cristina da Silva Aguiar Zeferino – matr. 128, ocupante do cargo de Coordenador de Recebimento e Distribuição de Materiais, a partir de 21 de janeiro de 2014

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº016/2014

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO, Prefeito Municipal de Pescaria Brava, no uso das atribuições conferidas no artigo 70, da Lei Orgânica do Município e considerando o requerimento datado de 22 de janeiro de 2014,

RESOLVE

Art. 1º - RESCINDIR a pedido o contrato de Karise Rodrigues Avelino, matr. 198, no cargo de Professora, a partir de 22 de janeiro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº017/2014

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO, Prefeito Municipal de Pescaria Brava, no uso das atribuições conferidas no artigo 70, da Lei Orgânica do Município e considerando o requerimento datado de 22 de janeiro de 2014,

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR a pedido Murilo Martins Eliseu, matr. 277, no cargo comissionado de Diretor de Departamento, a partir de 31 de janeiro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº019/2014

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO, Prefeito Municipal de Pescaria Brava, no uso das atribuições conferidas no artigo 70, da Lei Orgânica do Município e considerando o requerimento datado de 24 de janeiro de 2014,

RESOLVE

Art. 1º - RESCINDIR a pedido o contrato de Ednaldo dos Santos Silva, matr. 179, no cargo de Agente de Serviços Gerais, a partir de 23 de janeiro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação surtindo seus efeitos a partir de 23 de janeiro de 2014.

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 021/2014

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO, 1º Prefeito Municipal de Pescaria Brava, no uso das atribuições conferidas no artigo 70, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Alterar o cargo de JOSÉ ERALDO FRANCISCO – matr 239, ocupante do cargo de Diretor de Departamento de Obras e Urbanismo, para ocupar o cargo de Coordenador de Políticas Públicas, a partir de 01 de fevereiro de 2014, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 009, de 05 de outubro de 2013, com a remuneração prevista no Anexo I da mesma.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº022/2014

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO, Prefeito Municipal de Pescaria Brava, no uso das atribuições conferidas no artigo 70, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - RESCINDIR o contrato de Adílio de Souza Pereira, matr. 296, no cargo de Motorista, a partir de 29 de janeiro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº023/2014

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO, Prefeito Municipal de Pescaria Brava, no uso das atribuições conferidas no artigo 70, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - RESCINDIR o contrato de Eluana Brasil de Medeiros, matr. 161, no cargo de Enfermeiro, a partir de 31 de janeiro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 025/2014

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO, 1º Prefeito Municipal de Pescaria Brava, no uso das atribuições conferidas no artigo 70, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, SÔNIA REGINA VARGAS AGUIAR DOS SANTOS, portadora do CPF nº 647.517.089-53, para ocupar o cargo de COORDENADOR DE RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS, com exercício a partir de 01 de fevereiro de 2014, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 003, de 25 de março de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2014.

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 026/2014

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO, 1º Prefeito Municipal de Pescaria Brava, no uso das atribuições conferidas no artigo 70, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Alterar o cargo de TULIANY DA ROSA IZIDORO – matr 240, ocupante do cargo de COORDENADOR DE REC. e DISTR. de MATERIAIS, para ocupar o cargo de TÉCNICO DE REGULAÇÃO, a partir de 01 de fevereiro de 2014, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 005, de 22 de maio de 2013, regulamentada pelo Decreto 011/2013 de 28 de maio de 2013, com a remuneração prevista no Anexo I da mesma.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº027/2014

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO, 1º Prefeito Municipal de Pescaria Brava, no uso das atribuições conferidas no

artigo 70, da Lei Orgânica do Município e considerando o art. 22 da Lei Complementar 002/2013,

RESOLVE

Art. 1º - Contratar ELUANA BRASIL DE MEDEIROS, para o cargo de ENFERMEIRO ESF, a partir de 01 de fevereiro de 2014 até 31 de julho de 2014.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 030/2014

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO, 1º Prefeito Municipal de Pescaria Brava, no uso das atribuições conferidas no artigo 70, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, LILIAN LOCKS DEMO, portadora do CPF nº 067.505.899-60, para ocupar o Cargo de ASSESSOR DE IMPRENSA, com exercício a partir de 03 de fevereiro de 2014, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 002, de 03 de janeiro de 2013, com a remuneração prevista no Anexo I da mesma.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 031/2014

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO, Prefeito Municipal de Pescaria Brava, no uso das atribuições conferidas no artigo 70, da Lei Orgânica do Município,

Art. 1º - Nomear Sandro Matias da Cunha, portador do CPF nº 634.860.919-72 e do RG nº 2004510, para ocupar o Cargo de Secretário de Educação, Cultura e

Esporte, com exercício a partir de 11 de fevereiro de 2014, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 002, de 03 de janeiro de 2013, com a remuneração prevista no Anexo I da mesma.

Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº032/2014

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO, 1º Prefeito Municipal de Pescaria Brava, no uso das atribuições conferidas no artigo 70, da Lei Orgânica do Município e considerando requerimento datado de 12 de fevereiro de 2014,

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar por 60 dias, de acordo com a Lei nº 11.770, de 09 de setembro de 2008 e Estatuto dos Servidores Federais, a licença maternidade da servidora Kátia Ambrósio Paulo – matr. 121, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, a partir de 19 de fevereiro de 2014

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº033/2014

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO, 1º Prefeito Municipal de Pescaria Brava, no uso das atribuições conferidas no artigo 70, da Lei Orgânica do Município e considerando o art. 22 da Lei Complementar 002/2013,

RESOLVE:

Art.1º - Criar COMISSÃO para elaboração do PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DO

MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL, que ficará assim constituída:

SANDRO MATIAS DA CUNHA, Secretário de Educação, Cultura e Esportes do município; LUIZ A. M. GRANZOTTO, auditor; ALBERTO F. GRANZOTTO, advogado; GELSON LUIZ DE SOUZA, Assessor Jurídico do município.

A presidência da respectiva Comissão ficará com o primeiro nomeado, sendo os demais apenas denominados de membros.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos.

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº034/2014

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO, Prefeito Municipal de Pescaria Brava, no uso das atribuições conferidas no artigo 70, da Lei Orgânica do Município e considerando o protocolo 6180/2013, da Prefeitura Municipal de Laguna,

RESOLVE:

Art.1º - Cancelar a pedido, a licença sem vencimento a partir de 03 de fevereiro de 2014, de José Alberto Teles Silveira, ocupante do cargo de Professor na EEF Honorata Freitas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº035/2014

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO, 1º Prefeito Municipal de Pescaria Brava, no uso das atribuições conferidas no artigo 70, da Lei Orgânica do Município e considerando o protocolo 001/2014,

RESOLVE:

Art.1º - Cancelar a pedido, a licença sem vencimento a partir de 03 de fevereiro de 2014, de Sandra Flor Medeiros, ocupante

do cargo de Professora na EEB Taquaraçu.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº036/2014

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO, Prefeito Municipal de Pescaria Brava, no uso das atribuições conferidas no artigo 70, da Lei Orgânica do Município e considerando o protocolo 036/2014,

RESOLVE:

Art.1º - Alterar a pedido, a carga horária de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas semanais de Icleia Fernandes Ferreira, ocupante do cargo de Professora de Ensino Fundamental – 1ª a 4ª série, a partir de 03 de fevereiro de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº037/2014

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO, Prefeito Municipal de Pescaria Brava, no uso das atribuições conferidas no artigo 70, da Lei Orgânica do Município e considerando o protocolo 036/2014,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder Licença sem vencimentos para a servidora Icleia Fernandes Ferreira, ocupante do cargo de Professora de Ensino Fundamental – 1ª a 4ª série, a partir de 03 de fevereiro de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 039/2014

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO, 1º Prefeito Municipal de Pescaria Brava, no uso das atribuições conferidas no artigo 70, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Alterar o cargo de INDIANARA BORGES RODRIGUES – matr 13, ocupante do cargo de ASSESSOR DE SECRETARIA, para ocupar o cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, a partir de 01 de fevereiro de 2014, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 002, de 03 de janeiro de 2013, com a remuneração prevista no Anexo I da mesma.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação surtindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2014.

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº040/2014

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO, Prefeito Municipal de Pescaria Brava, no uso das atribuições conferidas no artigo 70, da Lei Orgânica do Município e considerando o atestado médico e requerimento de benefício por incapacidade,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde, à servidora Adriana Martins Calegari Bittencourt – matr. 325, ocupante do cargo de Merendeira, a partir 05 de fevereiro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº041/2014

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO, Prefeito Municipal de Pescaria Brava, no uso das atribuições conferidas no artigo 70, da Lei Orgânica do Município e

considerando o requerimento datado de 20 de fevereiro de 2014,

RESOLVE

Art. 1º - RESCINDIR a pedido o contrato de Edmara Alves Farias, matr. 162, no cargo de Médico Clínico Geral, a partir de 06 de março de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº043/2014

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO, Prefeito Municipal de Pescaria Brava, no uso das atribuições conferidas no artigo 70, da Lei Orgânica do Município e considerando o atestado médico,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde, ao servidor MAURO FRANCISCO NEVES – matr. 234, ocupante do cargo de ASSESSOR DE SECRETARIA, a partir 25 de janeiro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº045/2014

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO, Prefeito Municipal de Pescaria Brava, no uso das atribuições conferidas no artigo 70, da Lei Orgânica do Município e considerando protocolo 126,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença maternidade de 120 dias, à servidora Júlia Boppre Nunes, matr. 437, Professor – 20 horas, na EEB PROFª TOMAZIA MENDONÇA FERNANDES, a partir 24 de março de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº046/2014

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO, Prefeito Municipal de Pescaria Brava, no uso das atribuições conferidas no artigo 70, da Lei Orgânica do Município e considerando o protocolo 90/2014.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder prorrogação na licença sem vencimento, ao servidor Fabiano Espíndola Siqueira – matr. 335, ocupante do cargo de Professor de 5ª a 8ª série, com efeitos a partir 01 de março de 2014.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº047/2014

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO, Prefeito Municipal de Pescaria Brava, no uso das atribuições conferidas no artigo 70, da Lei Orgânica do Município e considerando o protocolo 41/2014 e o parecer 006/2014 da Secretaria de Educação e Esportes,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença prêmio de 90 (noventa) dias, à servidora Raquel Fernandes Costa da Silva, matr. 308, Professor de Ensino Fundamental 1ª a 4ª série – 40 horas, na EEF HONORATA FREITAS, a partir 12 de março de 2014.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº048/2014

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO, Prefeito Municipal de Pescaria Brava, no uso das atribuições conferidas no artigo 70, da Lei Orgânica do Município e considerando o protocolo 287/2013 e a CI 047/2014 da Secretaria de Educação e

e Esportes,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença prêmio de 90 (noventa) dias, ao servidor Geyson da Silva Castro, matr. 357, Professor de Ensino Fundamental 5ª a 8ª série – 30 horas, na EEB LUIS PACHECO DOS REIS, a partir 03 de fevereiro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº049/2014

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO, Prefeito Municipal de Pescaria Brava, no uso das atribuições conferidas no artigo 70, da Lei Orgânica do Município e considerando o protocolo 29/2014 e a CI 048/2014 da Secretaria de Educação e Esportes,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença prêmio de 90 (noventa) dias, à servidora Joyce Santana da Rosa, matr. 336, Professor de Ensino Fundamental 5ª a 8ª série – 40 horas, na EEB PROFª TOMAZIA MENDONÇA FERNANDES, a partir 03 de fevereiro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº050/2014

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO, Prefeito Municipal de Pescaria Brava, no uso das atribuições conferidas no artigo 70, da Lei Orgânica do Município e considerando o atestado datado de 18/03/2014,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença maternidade de 120 dias, à servidora Valéria Serafim de Freitas, matr. 253, Agente Comunitário de Saúde, a partir 18 de março de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº051/2014

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO, Prefeito Municipal de Pescaria Brava, no uso das atribuições conferidas no artigo 70, da Lei Orgânica do Município e considerando o protocolo 076/2014,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder Licença sem vencimentos para a servidora FABIANE DE OLIVEIRA DA ROCHA ZIN, matr. 359, ocupante do cargo de Professora Pré Escolar.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação surtindo seus efeitos a partir de 24 de março de 2014.

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº052/2014

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO, Prefeito Municipal de Pescaria Brava, no uso das atribuições conferidas no artigo 70, da Lei Orgânica do Município e considerando o protocolo 66 e 64/2014,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença prêmio de 90 (noventa) dias, ao servidor Almiro Pittigliani de Carvalho, matr. 315, Professor de Ensino Fundamental 5ª a 8ª série – 40 horas, na EEB PROFª TOMAZIA MENDONÇA FERNANDES, a partir 24 de março de 2014.

Art. 2º - Conceder licença prêmio de 90 (noventa) dias, á servidora Janete Paz de Oliveira, matr. 358, Professor de Ensino Fundamental 5ª a 8ª série - Geografia – 30 horas, na EEB LUIZ PACHECO DOS REIS, a partir 24 de março de 2014.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 24 de março de 2014.

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº053/2014

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO,
Prefeito Municipal de Pescaria Brava, no
uso das atribuições conferidas no artigo
70, da Lei Orgânica do Município e
considerando o protocolo 125/2014,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença prêmio de 90
(noventa) dias, à servidora Adriana
Martins Calegari Bitencourt, matr. 325,
Merendeira, na EEF PEDRO FRANCISCO
DA SILVA, a partir 21 de março de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na
data de sua publicação.

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº055/2014

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO,
Prefeito Municipal de Pescaria Brava, no
uso das atribuições conferidas no artigo
70, da Lei Orgânica do Município e
considerando o requerimento datado de
09 de abril de 2014,

RESOLVE

Art. 1º - RESCINDIR a pedido o contrato
de Priscila da Silva Bauer, matr. 265, no
cargo de Agente de Serviços Gerais, a
partir de 11 de abril de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na
data de sua publicação.

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº056/2014

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO,
1º Prefeito Municipal de Pescaria Brava,
no uso das atribuições conferidas no
artigo 70, da Lei Orgânica do Município e
considerando requerimento datado de 08
de abril de 2014,

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar por 60 dias, de acordo
com a com a Lei nº 11.770, de 09 de
setembro de 2008 e Estatuto dos
Servidores Federais, a licença
maternidade da servidora MARCIA
HELENA MARCONDES FERNANDES –
matr. 30, PROFESSOR ACT – 40 HORAS
da EEF Honorata Freitas, a partir de 09 de
abril de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na
data de sua publicação, com efeitos a
partir de 09 de abril de 2014.

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 058/2014

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO,
1º Prefeito Municipal de Pescaria Brava,
no uso das atribuições conferidas no
artigo 70, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, KELLY AMORIM DE
OLIVEIRA PEREIRA, portadora do CPF nº
004.058.239-67, para ocupar o cargo de
DIRETORA DE ESCOLA da EEB PROFª
TOMAZIA MENDONÇA FERNANDES,
com exercício a partir de 01 de abril de
2014, nos termos da Lei Complementar
Municipal nº 002, de 03 de janeiro de
2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na
data de sua publicação com efeitos a
partir de 01 de abril de 2014.

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 059/2014

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO,
1º Prefeito Municipal de Pescaria Brava,
no uso das atribuições conferidas no
artigo 70, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, SANIRA FIGUEIREDO
MACHADO FERNANDES, portadora do
CPF nº 823.110.489-53, para ocupar o
cargo de DIRETORA DE ESCOLA do CEI
MUNDO ENCANTADO, com exercício a
partir de 01 de abril de 2014, nos termos

da Lei Complementar Municipal nº 002,
de 03 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na
data de sua publicação com efeitos a
partir de 01 de abril de 2014.

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº061/2014

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO,
Prefeito Municipal de Pescaria Brava, no
uso das atribuições conferidas no artigo
70, da Lei Orgânica do Município e
considerando o atestado médico e
requerimento de benefício por
incapacidade,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença para tratamento
de saúde, à servidora SILVIA TEREZINHA
KAZANOWSKI SANTOS – matr. 355,
ocupante do cargo de ENFERMEIRO.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na
data de sua publicação surtindo seus
efeitos a partir 03 de abril de 2014.

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº065/2014

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO,
1º Prefeito Municipal de Pescaria Brava,
no uso das atribuições conferidas no
artigo 70, da Lei Orgânica do Município e
considerando requerimento datado de 28
de abril de 2014,

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar por 60 dias, de acordo
com a com a Lei nº 11.770, de 09 de
setembro de 2008 e Estatuto dos
Servidores Federais, a licença
maternidade da servidora QUEREN
ALVES DE OLIVEIRA GOULART – matr.
363, ocupante do cargo de PROFESSOR
DE HISTÓRIA – 40 HORAS.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na
data de sua publicação, com efeitos a
partir de 07 de maio de 2014.

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº067/2014

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO, Prefeito Municipal de Pescaria Brava, no uso das atribuições conferidas no artigo 70, da Lei Orgânica do Município e considerando o atestado médico e requerimento de benefício por incapacidade,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde, à servidora SYMARA VENANCIO CRESCENCIO – matr. 496, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação surtindo seus efeitos a partir 16 de abril de 2014.

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº068/2014

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO, Prefeito Municipal de Pescaria Brava, no uso das atribuições conferidas no artigo 70, da Lei Orgânica do Município e considerando o protocolo 174/2014,

RESOLVE:

Art.1º - Alterar, a carga horária de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais de DYLNEI DA LUZ, ocupante do cargo de Professor – Artes.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2014.

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº070/2014

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO, Prefeito Municipal de Pescaria Brava, no uso das atribuições conferidas no artigo 70, da Lei Orgânica do Município e considerando o protocolo 016/2014,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder Licença sem vencimentos para a servidora ARLETE BORGES GOULART, matr. 313, ocupante do cargo de Professora Pré Escolar.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação surtindo seus efeitos a partir de 03 de abril de 2014.

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 071/2014

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO, 1º Prefeito Municipal de Pescaria Brava, no uso das atribuições conferidas no artigo 70, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Alterar o cargo de AVELINO IZIDORO BARRETO – matr 90, ocupante do cargo de SECRETÁRIO DE SAÚDE, para ocupar o cargo de COORDENADOR DE SAÚDE PREVENTIVA, a partir de 16 de maio de 2014, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 027, de 23 de abril de 2014, com a remuneração prevista na mesma.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação surtindo seus efeitos a partir de 16 de maio de 2014.

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 072/2014

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO, Prefeito Municipal de Pescaria Brava/SC, no uso das atribuições conferidas no artigo 70, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Alterar o cargo de MARIVALDO BITTENCOURT PIRES JUNIOR – matr 18, ocupante do cargo de SUPERVISOR JURIDICO, para ocupar o cargo de COORDENADOR DE PROCURADORIA GERAL, nos termos da Lei Complementar nº 15, de 10 de abril de 2014, com a remuneração prevista no anexo II da

mesma lei.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação surtindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2014.

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 073/2014

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO, Prefeito Municipal de Pescaria Brava/SC, no uso das atribuições conferidas no artigo 70, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Alterar o cargo de ANTÔNIO LUIZ DOS REIS – matr 8, ocupante do cargo de ASSESSOR JURIDICO, para ocupar o cargo de PROCURADOR GERAL ADJUNTO, nos termos da Lei Complementar nº 15, de 10 de abril de 2014, com a remuneração prevista no anexo II da mesma lei.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação surtindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2014.

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 074/2014

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO, Prefeito Municipal de Pescaria Brava/SC, no uso das atribuições conferidas no artigo 70, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Alterar o cargo de GELSON LUIZ DE SOUZA – matr 273, ocupante do cargo de ASSESSOR JURIDICO, para ocupar o cargo de PROCURADOR GERAL, nos termos da Lei Complementar nº 15, de 10 de abril de 2014, com a remuneração prevista no anexo II da mesma lei.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação surtindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2014.

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 075/2014

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO, Prefeito Municipal de Pescaria Brava/SC, no uso das atribuições conferidas no artigo 70, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Alterar o cargo de HELEN DE SOUZA FIRMIANO RESENDE – matr 293, ocupante do cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, para ocupar o cargo de ASSESSOR DE GABINETE, nos termos da Lei Complementar nº 15, de 10 de abril de 2014, com a remuneração prevista no anexo II da mesma lei.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação surtindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2014.

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 076/2014

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO, Prefeito Municipal de Pescaria Brava/SC, no uso das atribuições conferidas no artigo 70, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear JÉSSIKA DE AGUIAR – matr 175, para ocupar o cargo comissionado de ASSESSOR DE GABINETE, nos termos da Lei Complementar nº 15, de 10 de abril de 2014, com a remuneração prevista no anexo II da mesma lei.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação surtindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2014.

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 077/2014

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO, Prefeito Municipal de Pescaria Brava/SC, no uso das atribuições conferidas no artigo 70, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear BENTO DE FREITAS – matr 478, para ocupar o cargo comissionado de MOTORISTA DO GABINETE DO PREFEITO, nos termos da Lei Complementar nº 16, de 10 de abril de 2014, com a remuneração prevista no anexo II da mesma lei.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação surtindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2014.

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 079/2014

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO, Prefeito Municipal de Pescaria Brava/SC, no uso das atribuições conferidas no artigo 70, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear CARINE BORGES CARDOSO – matr 380, ocupante do cargo efetivo de ESPECIALISTA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, para ocupar o cargo comissionado de COORDENADOR DE ENSINO, nos termos da Lei nº 70, de 23 de abril de 2014, com a remuneração prevista no anexo único da mesma lei.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação surtindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2014.

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 080/2014

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO, Prefeito Municipal de Pescaria Brava/SC, no uso das atribuições conferidas no artigo 70, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Alterar o cargo de CLEONICE MENEGALLI NANDI DA ROCHA – matr 200, ocupante do cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, para ocupar o cargo de COORDENADOR DE MERENDA ESCOLAR, nos termos da Lei nº 70, de 23 de abril de 2014, com a remuneração prevista no anexo II da mesma lei.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação surtindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2014.

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 081/2014

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO, Prefeito Municipal de Pescaria Brava/SC, no uso das atribuições conferidas no artigo 70, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear SUELI TEREZINHA MAY – matr 67, para ocupar o cargo comissionado de ASSESSOR PEDAGÓGICO, nos termos da Lei nº 70, de 23 de abril de 2014, com a remuneração prevista no anexo único da mesma lei.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação surtindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2014.

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 082/2014

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO, Prefeito Municipal de Pescaria Brava/SC, no uso das atribuições conferidas no artigo 70, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear MURILO MARTINS ELISEU – matr 383, para ocupar o cargo comissionado de ASSESSOR PEDAGÓGICO, nos termos da Lei nº 70, de 23 de abril de 2014, com a remuneração prevista no anexo único da mesma lei.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação surtindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2014.

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 083/2014

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO, Prefeito Municipal de Pescaria Brava/SC, no uso das atribuições conferidas no artigo 70, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear KARINE MARQUES GOULART – matr 432, para ocupar o cargo comissionado de ASSESSOR PEDAGÓGICO, nos termos da Lei nº 70, de 23 de abril de 2014, com a remuneração prevista no anexo único da mesma lei.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação surtindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2014.

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 084/2014

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO, Prefeito Municipal de Pescaria Brava/SC, no uso das atribuições conferidas no artigo 70, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Alterar o cargo de TALITA SANTOS CORNELIO – matr 51, ocupante do cargo de DIRETOR DE ESCOLA, para ocupar o cargo de COORDENADOR DE APOIO AO ESTUDANTE, nos termos da Lei nº 70, de 23 de abril de 2014, com a remuneração prevista no anexo único da mesma lei.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação surtindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2014.

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 085/2014

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO, Prefeito Municipal de Pescaria Brava/SC, no uso das atribuições conferidas no artigo 70, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Alterar o cargo de PAULO JOÃO DE ANDRADE – matr 16, ocupante do

cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO DE SAÚDE, nos termos da Lei Complementar nº 22, de 23 de abril de 2014, com a remuneração prevista no anexo único da mesma lei.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação surtindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2014.

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 086/2014

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO, Prefeito Municipal de Pescaria Brava/SC, no uso das atribuições conferidas no artigo 70, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Alterar o cargo de JAIRO RONALDO CORREA – matr 14, ocupante do cargo de SECRETÁRIO DE TRANSPORTES, OBRAS E PLANEJAMENTO, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO DE TRANSPORTES, OBRAS E PLANEJAMENTO, nos termos da Lei Complementar nº 22, de 23 de abril de 2014, com a remuneração prevista no anexo único da mesma lei.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação surtindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2014.

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 087/2014

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO, Prefeito Municipal de Pescaria Brava/SC, no uso das atribuições conferidas no artigo 70, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR a pedido DEIVITI MARTINS, matr. 295, ocupante do cargo comissionado de ASSESSOR DE IMPRENSA, a partir de 05 DE MAIO DE 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus

efeitos a partir de 05 de maio de 2014.

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 088/2014

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO, Prefeito Municipal de Pescaria Brava/SC, no uso das atribuições conferidas no artigo 70, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear ANDRE COSTA DOS SANTOS – matr 116, para ocupar o cargo de COORDENADOR DE PLANEJAMENTO, nos termos da Lei Complementar nº 29, de 23 de abril de 2014, com a remuneração prevista no anexo II da mesma lei.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação surtindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2014.

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 089/2014

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO, Prefeito Municipal de Pescaria Brava/SC, no uso das atribuições conferidas no artigo 70, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear IZABEL DE SOUZA COSTA GONÇALVES, para ocupar o cargo de SUPERVISOR DE ATENDIMENTO PÚBLICO SOCIAL, nos termos da Lei Complementar nº 30, de 23 de abril de 2014, com a remuneração prevista no anexo único da mesma lei.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação surtindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2014.

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 090/2014

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO, Prefeito Municipal de Pescaria Brava/SC, no uso das atribuições conferidas no

artigo 70, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear LILIANE DE AGUIAR, MATR. 216, para ocupar o cargo de SUPERVISOR DE ATENDIMENTO PÚBLICO SOCIAL, nos termos da Lei Complementar nº 30, de 23 de abril de 2014, com a remuneração prevista no anexo único da mesma lei.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação surtindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2014.

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 091/2014

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO, Prefeito Municipal de Pescaria Brava/SC, no uso das atribuições conferidas no artigo 70, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Alterar o cargo de PAULO VIEIRA, MATR. 167, para ocupar o cargo de COORDENADOR DE DEFESA CIVIL, nos termos da Lei Complementar nº 28, de 23 de abril de 2014, com a remuneração prevista na mesma lei.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação surtindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2014.

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 092/2014

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO, Prefeito Municipal de Pescaria Brava/SC, no uso das atribuições conferidas no artigo 70, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Alterar o cargo de RAFAELLA DE OLIVEIRA VARGAS – matr 237, ocupante do cargo de COORDENADOR DE REC. E DISTR. DE MATERIAIS, para ocupar o cargo de SUPERVISOR DE ATENDIMENTO PÚBLICO SOCIAL, nos termos da Lei Complementar nº 30, de 23

de abril de 2014, com a remuneração prevista no anexo único da mesma lei.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação surtindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2014.

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 093/2014

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO, Prefeito Municipal de Pescaria Brava/SC, no uso das atribuições conferidas no artigo 70, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Alterar o cargo de MANOEL ROGÉRIO CALEGARI CORREA – matr 115, ocupante do cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, para ocupar o cargo de COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS, nos termos da Lei Complementar nº 34, de 23 de abril de 2014, com a remuneração prevista no anexo único da mesma lei.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação surtindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2014.

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 094/2014

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO, Prefeito Municipal de Pescaria Brava/SC, no uso das atribuições conferidas no artigo 70, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Alterar o cargo de JOÃO GILBERTO ALMEIDA FERREIA – matr 114, ocupante do cargo de TESOUREIRO, para ocupar o cargo de COORDENADOR DE TESOURARIA, nos termos da Lei Complementar nº 34, de 23 de abril de 2014, com a remuneração prevista no anexo único da mesma lei.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação surtindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2014.

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 095/2014

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO, Prefeito Municipal de Pescaria Brava/SC, no uso das atribuições conferidas no artigo 70, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear CLAUDIO CESAR DURANTE – matr 142, para ocupar o cargo comissionado de COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO, nos termos da Lei Complementar nº 34, de 23 de abril de 2014, com a remuneração prevista no anexo único da mesma lei.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação surtindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2014.

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 097/2014

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO, Prefeito Municipal de Pescaria Brava/SC, no uso das atribuições conferidas no artigo 70, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear ALINE ALVES DE MEDEIROS, CPF 077.635.479-52 para ocupar o cargo comissionado de ASSESSOR PEDAGÓGICO, nos termos da Lei nº 70, de 23 de abril de 2014, com a remuneração prevista no anexo único da mesma lei.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação surtindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2014.

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 098/2014

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO, Prefeito Municipal de Pescaria Brava/SC, no uso das atribuições conferidas no artigo 70, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear ROSINETE DE BEM MEDEIROS, CPF 488.824.539-87 para ocupar o cargo comissionado de SUPERVISOR DE ATENDIMENTO PÚBLICO SOCIAL, nos termos da Lei Complementar nº 30, de 23 de abril de 2014, com a remuneração prevista no anexo único da mesma lei.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação surtindo seus efeitos a partir de 06 de maio de 2014.

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 099/2014

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO, Prefeito Municipal de Pescaria Brava/SC, no uso das atribuições conferidas no artigo 70, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear PAULO ROBERTO CEREJA, CPF 586.536.869-91 para ocupar o cargo comissionado de ASSESSOR DE IMPRENSA, nos termos da Lei Complementar nº 17, de 10 de abril de 2014, com a remuneração prevista no anexo único da mesma lei.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação surtindo seus efeitos a partir de 06 de maio de 2014.

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 100/2014

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO, Prefeito Municipal de Pescaria Brava/SC, no uso das atribuições conferidas no artigo 70, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, DÉBORA GONÇALVES, CPF 083.222.789-77, para ocupar o cargo comissionado de ASSESSOR DE SECRETARIA, nos termos da Lei Complementar nº 21, de 16 de abril de 2014, com a remuneração prevista no anexo I da mesma lei.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação surtindo seus efeitos a partir de 12 de maio de 2014.

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 101/2014

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO, Prefeito Municipal de Pescaria Brava/SC, no uso das atribuições conferidas no artigo 70, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear DARLENE CARDOSO CELSO, matr. 150, para ocupar o cargo comissionado de DIRETOR DE COMPRAS e LICITAÇÃO, nos termos da Lei Complementar nº 21, de 16 de abril de 2014, com a remuneração prevista no anexo I da mesma lei.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação surtindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2014.

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº102/2014

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO, Prefeito Municipal de Pescaria Brava, no uso das atribuições conferidas no artigo 70, da Lei Orgânica do Município e considerando o protocolo 188/2014,

RESOLVE

Art.1º - Alterar a pedido, a carga horária de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas semanais de JOYCE SANTANA ROSA MARION, ocupante do cargo de Professora de Ensino Fundamental – 5ª a 8ª série.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 05 de maio de 2014.

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 103/2014

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO, 1º Prefeito Municipal de Pescaria Brava, no uso das atribuições conferidas no artigo 70, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Alterar o cargo de ANDRÉ MARQUES GONÇALVES – matr 212, ocupante do cargo de SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, nos termos da Lei Complementar nº 22, de 23 de abril de 2014, com a remuneração prevista no anexo único da mesma.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação surtindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2014.

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 104/2014

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO, 1º Prefeito Municipal de Pescaria Brava, no uso das atribuições conferidas no artigo 70, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Alterar o cargo de MÁRCIO COSTA – matr 9, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL DE GOVERNO, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E TURISMO, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 022, de 23 de abril de 2014, com a remuneração prevista no anexo único da mesma.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação surtindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2014.

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 105/2014

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO, Prefeito Municipal de Pescaria Brava/SC,

no uso das atribuições conferidas no artigo 70, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear BERNADETE DA ROSA, CPF 036.806.979-61 para ocupar o cargo comissionado de ASSESSOR DE SECRETARIA, nos termos da Lei Complementar nº 002, de 03 de janeiro de 2014, com a remuneração prevista no anexo I da Lei Complementar nº 21, de 16 de abril de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação surtindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2014.

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 106/2014

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO, Prefeito Municipal de Pescaria Brava/SC, no uso das atribuições conferidas no artigo 70, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear MILENE GOULART CAMILO, CPF 080.241.769-80 para ocupar o cargo comissionado de ASSESSOR DE SECRETARIA, nos termos da Lei nº 70, de 23 de abril de 2014, com a remuneração prevista no anexo único da mesma lei.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação surtindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2014.

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 107/2014

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO, Prefeito Municipal de Pescaria Brava/SC, no uso das atribuições conferidas no artigo 70, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear BRENDA CORREA MOTA, CPF 072.803.369-06 para ocupar o cargo comissionado de ASSESSOR DE SECRETARIA, nos termos da Lei

Complementar nº 002, de 03 de janeiro de 2013, com a remuneração prevista no anexo único da Lei Complementar nº 21, de 16 de abril de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação surtindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2014.

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 108/2014

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO, Prefeito Municipal de Pescaria Brava/SC, no uso das atribuições conferidas no artigo 70, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, CENILMA MARCONDE EMILIANO, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR PRÉ-ESCOLAR, para ocupar o cargo comissionado de DIRETOR DE ESCOLA, da EEB LUIS PACHECO DOS REIS, nos termos da Lei Complementar nº 002, de 03 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação surtindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2014.

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 109/2014

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO, Prefeito Municipal de Pescaria Brava/SC, no uso das atribuições conferidas no artigo 70, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, SANDRA FLOR MEDEIROS, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL, para ocupar o cargo comissionado de DIRETOR DE ESCOLA, da EEB TAQUARAÇU, nos termos da Lei Complementar nº 002, de 03 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação surtindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2014.

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 110/2014

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO, Prefeito Municipal de Pescaria Brava/SC, no uso das atribuições conferidas no artigo 70, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Designar, SAUL RODRIGUES, ocupante do cargo comissionado de CHEFE DE GABINETE, para acumular suas funções com a de SECRETÁRIO DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação surtindo seus efeitos a partir de 16 de maio de 2014.

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 111/2014

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO, Prefeito Municipal de Pescaria Brava/SC, no uso das atribuições conferidas no artigo 70, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, SÉRGIO LUIZ FERNANDES, CPF 506.706.549-49 para ocupar o cargo comissionado de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE SAÚDE, nos termos da Lei Complementar nº 002, de 03 de janeiro de 2014, com a remuneração prevista no anexo I da Lei Complementar nº 21, de 16 de abril de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação surtindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2014.

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 112/2014

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO, Prefeito Municipal de Pescaria Brava, no uso das atribuições conferidas no artigo 70, da Lei Orgânica do Município e considerando o requerimento datado de

15 de maio de 2014,

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR a pedido JOSÉ ERALDO FRANCISCO, matr. 239, ocupante do cargo comissionado de COORDENADOR DE POLITICAS PUBLICAS, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 15 de maio de 2014.

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 113/2014

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO, Prefeito Municipal de Pescaria Brava/SC, no uso das atribuições conferidas no artigo 70, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Designar, SANDRO MATIAS DA CUNHA, ocupante do cargo comissionado de SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE, para acumular suas funções com a de SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, durante o afastamento da Secretária Adriana Maria Jonck, em viagem ao exterior, acompanhando o Prefeito Municipal no período de 16 a 30 de maio de 2014 e férias a partir de 02 de junho de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação surtindo seus efeitos a partir de 16 de maio de 2014.

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 114/2014

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO, Prefeito Municipal de Pescaria Brava/SC, no uso das atribuições conferidas no artigo 70, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear SAMANTHA CLAUDINO SAMPAIO, CPF 036.806.979-61 para ocupar o cargo comissionado de

DIRETOR DE DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, nos termos da Lei Complementar nº 002, de 03 de janeiro de 2013, com a remuneração prevista no anexo I da Lei Complementar nº 21, de 16 de abril de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação surtindo seus efeitos a partir de 12 de maio de 2014.

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 116/2014

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO, Prefeito Municipal de Pescaria Brava, no uso das atribuições conferidas no artigo 70, da Lei Orgânica do Município e considerando o protocolo 63/2014 e o parecer 014/2014 da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença prêmio de 90 (noventa) dias, ao servidor Renato Justino Borges, matr. 337, Professor de Ensino Fundamental 5ª a 8ª série – Língua Portuguesa - 20 horas, na EEB LUIS PACHECO DOS REIS, a partir 13 de maio de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 13 de maio de 2014.

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 117/2014

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO, Prefeito Municipal de Pescaria Brava/SC, no uso das atribuições conferidas no artigo 70, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear JESSICA ZEFERINO DE SOUZA GOULART, CPF 075.855.679-95 para ocupar o cargo comissionado de DIRETORA DE ESCOLA, nos termos da Lei Complementar nº 002, de 03 de janeiro de 2013, com a remuneração prevista no anexo I da Lei Complementar nº 21, de 16 de abril de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação surtindo seus efeitos a partir de 19 de maio de 2014.

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 118/2014

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO, Prefeito Municipal de Pescaria Brava/SC, no uso das atribuições conferidas no artigo 70, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, JALMIR PACHECO BERTOLDO, CPF 022.201.699-01 para ocupar o cargo comissionado de COORDENADOR MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, nos termos da Lei Complementar nº 16, de 10 de abril de 2014, com a remuneração prevista no anexo II da mesma lei.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação surtindo seus efeitos a partir de 19 de maio de 2014.

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 119/2014

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO, Prefeito Municipal de Pescaria Brava/SC, no uso das atribuições conferidas no artigo 70, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, MICHELE MEDEIROS, CPF 053.416.609-19 - para ocupar o cargo comissionado de GERENTE DE ATENÇÃO BÁSICA, nos termos da Lei Complementar nº 10, de 09 de outubro de 2013, com a remuneração prevista no anexo I da mesma lei.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação surtindo seus efeitos a partir de 15 de maio de 2014.

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº120/2014

EVERARDO CARDOSO MARTINS, Prefeito Municipal em Exercício de Pescaria Brava, no uso das atribuições conferidas no artigo 70, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR, JULIO CESAR FONTANA JUNIOR, matr. 157, ocupante do cargo comissionado de ASSESSOR DE SECRETARIA, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 16 de maio de 2014.

EVERARDO CARDOSO MARTINS
Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA Nº 121/2014

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO, Prefeito Municipal de Pescaria Brava/SC, no uso das atribuições conferidas no artigo 70, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, JOÃO PAULO IZIDORO ANTUNES FERNANDES, CPF 078.519.759-13 - para ocupar o cargo comissionado de FOTÓGRAFO, nos termos da Lei Complementar nº 17, de 10 de abril de 2014, com a remuneração prevista no anexo único da mesma lei.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação surtindo seus efeitos a partir de 19 de maio de 2014.

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº122/2014

EVERARDO CARDOSO MARTINS, Prefeito Municipal em Exercício de Pescaria Brava, no uso das atribuições conferidas no artigo 70, da Lei Orgânica do Município e considerando requerimento datado de 05 de maio de 2014,

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar por 60 dias, de acordo com a Lei nº 11.770, de 09 de setembro de 2008 e Estatuto dos Servidores Federais, a licença maternidade da servidora DEBORA COSTA MARIA GASPAR – matr. 276, Agente Comunitária de Saúde, a partir de 07 de maio de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de maio de 2014.

EVERARDO CARDOSO MARTINS
Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA Nº124/2014

EVERARDO CARDOSO MARTINS, Prefeito Municipal em Exercício de Pescaria Brava, no uso das atribuições conferidas no artigo 70, da Lei Orgânica do Município e considerando o atestado médico e requerimento de benefício por incapacidade,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde, à servidora PRISCILA DE SOUZA FLORZINO – matr. 403, Professor – 40 horas, a partir de 30 de maio de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação surtindo seus efeitos a partir de 30 de maio de 2014.

EVERARDO CARDOSO MARTINS
Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA Nº125/2014

EVERARDO CARDOSO MARTINS, Prefeito Municipal em Exercício de Pescaria Brava, no uso das atribuições conferidas no artigo 70, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR, PEDRO PAULO MEDEIROS, matr. 189, ocupante do cargo comissionado de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02 de junho de 2014.

EVERARDO CARDOSO MARTINS
Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA Nº 127/2014

EVERARDO CARDOSO MARTINS, Prefeito Municipal em Exercício de Pescaria Brava, no uso das atribuições conferidas no artigo 70, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, JOSIANE DOS SANTOS MARTINS GOULART, portadora do CPF nº 009.524.019-59, para ocupar o cargo de DIRETORA DE ESCOLA da EEB PONTA DAS LARANJEIRAS, com exercício a partir de 02 de junho de 2014, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 002, de 03 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 02 de junho de 2014.

EVERARDO CARDOSO MARTINS
Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA Nº 135/2014

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO, Prefeito Municipal de Pescaria Brava/SC, no uso das atribuições conferidas no artigo 70, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear ROSE MARIA ESPINDULA MACHADO COSTA – matr. 368, ocupante do cargo efetivo de SECRETÁRIO DE ESCOLA, para ocupar o cargo de COORDENADOR ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 70, de 23 de abril de 2014, com a remuneração prevista no anexo único da mesma lei.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação surtindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2014.

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº138/2014

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO,

Prefeito Municipal, no uso das atribuições conferidas no artigo 70, da Lei Orgânica do Município e considerando o atestado médico e requerimento de benefício por incapacidade,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde, à servidora ALINE DE MEDEIROS – matr. 401, Professor – 40 horas, a partir de 16 de junho de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação surtindo seus efeitos a partir de 16 de junho de 2014.

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº139/2014

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO, Prefeito Municipal, no uso das atribuições conferidas no artigo 70, da Lei Orgânica do Município e considerando a Lei nº 012 de 24 de janeiro de 2013,

RESOLVE

Art. 1º - Contratar, Adriana de Souza Machado, portadora do CPF 952.057.139-68, para atuar como Professora de anos iniciais, carga horária de 20 horas semanais, na EEB Luiz Pacheco dos Reis, a partir de 26/06/2014, até o retorno da Professora Aline de Medeiros que se encontra em Licença para tratamento de saúde.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 26 de junho de 2014.

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº140/2014

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO, Prefeito Municipal de Pescaria Brava, no uso das atribuições conferidas no artigo

70, da Lei Orgânica do Município e considerando o atestado datado de 27/06/2014,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença maternidade de 120 dias, com prorrogação de 60 dias, à servidora Jaqueline Pereira Andre, matr. 247, Agente Comunitário de Saúde, a partir de 27 de junho de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº141/2014

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO, Prefeito Municipal de Pescaria Brava, no uso das atribuições conferidas no artigo 70, da Lei Orgânica do Município e considerando o requerimento datado de 27 de junho de 2014,

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR a pedido Andresa Zago Serafim Bez Fontana, matr. 211, ocupante do cargo comissionado de Diretor de Departamento, a partir de 30 de junho de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 30 de junho de 2014.

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 142/2014

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO, Prefeito Municipal de Pescaria Brava/SC, no uso das atribuições conferidas no artigo 70, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Alterar o cargo de MURILO MARTINS ELISEU – matr 383, ocupante do cargo comissionado de ASSESSOR PEDAGÓGICO, para COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, nos termos da Lei nº 70, de 23 de abril de 2014, com a remuneração prevista no

anexo único da mesma lei.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação surtindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2014.

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº143/2014

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO, Prefeito Municipal, no uso das atribuições conferidas no artigo 70, da Lei Orgânica do Município e considerando a Lei nº 012 de 24 de janeiro de 2013,

RESOLVE

Art. 1º - Contratar, Meirisaine da Silva Fernandes, portadora do CPF 048.120.359-10, no cargo de Contadora, a partir de 01/07/2014.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir 01 de julho de 2014.

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº144/2014

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO, Prefeito Municipal, no uso das atribuições conferidas no artigo 70, da Lei Orgânica do Município e considerando a Lei nº 012 de 24 de janeiro de 2013 e Lei Complementar 009 de 05 de outubro de 2013,

RESOLVE

Art. 1º - Contratar, Fernanda Alves Clemência, portadora do CPF 096.569.029-63, no cargo de Agente Administrativo, a partir de 01/07/2014.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a

partir 01 de julho de 2014.

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº145/2014

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO, Prefeito Municipal de Pescaria Brava, no uso das atribuições conferidas no artigo 70, da Lei Orgânica do Município e considerando o atestado datado de 25/06/2014,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença maternidade de 120 dias, com prorrogação de 60 dias, à servidora Priscila de Souza Florzino, matr. 403, Professora ACT – 40 horas, a partir 26 de junho de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 26 de junho de 2014.

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº146/2014

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO, Prefeito Municipal de Pescaria Brava, no uso das atribuições conferidas no artigo 70, da Lei Orgânica do Município e considerando o atestado datado de 27/06/2014,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença maternidade de 120 dias, com prorrogação de 60 dias, à servidora Rosilene Corrêa, matr. 122, Agente de Serviços Gerais, a partir 01 de julho de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2014.

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 147/2014

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO, Prefeito Municipal de Pescaria Brava/SC,

no uso das atribuições conferidas no artigo 70, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, RODRIGO VARGAS DE SOUZA, portador do CPF 018.557.259-67, para ocupar o cargo comissionado de AUTORIZADOR ADMINISTRATIVO, a partir de 01 de julho de 2014, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 005, de 22 de Abril de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação surtindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2014.

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 148/2014

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO, Prefeito Municipal de Pescaria Brava/SC, no uso das atribuições conferidas no artigo 70, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear IVAN RICARDO BARRETO, portador do CPF 578.778.669-68, para ocupar o cargo comissionado de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, a partir de 01 de julho de 2014, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 002, de 03 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação surtindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2014.

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0149

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO, Prefeito Municipal de Pescaria Brava, no uso das atribuições conferidas no artigo 70, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, JOSÉ ERALDO FRANCISCO, portador do CPF nº 252.134.749/34, para ocupar o Cargo comissionado de COORDENADOR DE

POLÍTICAS PÚBLICAS, a partir de 01 de Julho de 2014, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 009, de 05 de outubro de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 150/2014

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO, Prefeito Municipal de Pescaria Brava/SC, no uso das atribuições conferidas no artigo 70, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear JULIANA FERNANDES PEREIRA – matr 173, para ocupar o cargo comissionado de COORDENADOR DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS e TRANSFERÊNCIA DE RENDA, nos termos da Lei Complementar nº 23, de 23 de abril de 2014, com a remuneração prevista no anexo III da mesma lei.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação surtindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2014.

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº151/2014

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO, Prefeito Municipal de Pescaria Brava, no uso das atribuições conferidas no artigo 70, da Lei Orgânica do Município e considerando o requerimento datado de 03 de julho de 2014,

RESOLVE

Art. 1º - Rescindir a pedido, o contrato de BANTU MENDONÇA KATCHIPWI SAYLA, matr. 538, a partir de 18 de julho de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 18 de julho de 2014.

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº152/2014

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO,
Prefeito Municipal de Pescaria Brava, no
uso das atribuições conferidas no artigo
70, da Lei Orgânica do Município e
considerando o protocolo 190/2014,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença prêmio de 90
(noventa) dias, a servidora Queren Alves
Oliveira, matr. 363, Professor de Ensino
Fundamental 5ª a 8ª série – 40 horas, na
EEB LUIZ PACHECO DOS REIS, a partir
07 de julho de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na
data de sua publicação com efeitos a
partir de 07 de julho de 2014.

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº154/2014

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO,
Prefeito Municipal, no uso das
atribuições conferidas no artigo 70, da
Lei Orgânica do Município e
considerando a Lei nº 012 de 24 de
janeiro de 2013,

RESOLVE

Art. 1º - Contratar, Francisco Américo,
portador do CPF 868.540.979-91, no
cargo de Carpinteiro, a partir de
11/07/2014.

Art. 2º - As despesas decorrentes da
execução desta Portaria correrão à conta
de dotação orçamentária própria,
suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na
data de sua publicação, com efeitos a
partir 11 de julho de 2014.

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº155/2014

Dispõe sobre a designação de Comissão
de Processo Administrativo Disciplinar e

dá outras providências.

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO,
Prefeito Municipal de Pescaria Brava/SC,
no uso das atribuições conferidas no
artigo 70, da Lei Orgânica do Município, e
tendo em vista o que consta no processo-
protocolo nº 125/11/2013,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR os servidores
públicos civis e estáveis DILNEY DA LUZ,
matrícula 316, ocupante do cargo de
Professor de Artes, lotado na Secretaria
Municipal de Educação, Cultura e
Esportes; SANDRA FLOR MEDEIROS,
matrícula 348, ocupante do cargo de
Diretora de Escola, lotada na EEB
Taquaraçu; CASSIA REGINA FERMIANO
DA SILVA, matrícula 314, ocupante do
cargo de Professora de Anos Iniciais,
lotada na EEB Taquaraçu, para sob a
presidência do primeiro, constituírem
COMISSÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim
de apurar irregularidade funcional
atribuída à servidora KÁTIA REGINA DA
SILVA VARGAS, matrícula 312, ocupante
do cargo de Professora, lotada na EEB
Taquaraçu, por suposto recebimento
indevido de vencimentos, o que — se
devidamente comprovado — implica em
conduta não compatível com a
moralidade administrativa consoante o
previsto no inciso IX, do art. 116, da Lei
nº 8.112, de 11.12.1990 (Estatuto dos
Servidores Públicos Federais),
subsidiariamente aplicado, por força do §
1º, do art. 49, da Lei Complementar
Municipal nº 002, de 03.01.2013.

Art. 2º - A Comissão Disciplinar deverá
instalar-se no prazo de dez (10) dias a
contar da publicação desta no Diário
Oficial do Município e concluir os
trabalhos no prazo de sessenta (60) dias,
podendo este prazo ser prorrogado por
igual período.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na
data de sua publicação.

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº156/2014

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO,
Prefeito Municipal de Pescaria Brava, no

uso das atribuições conferidas no artigo
70, da Lei Orgânica do Município e
considerando o requerimento datado de
14 de julho de 2014,

RESOLVE

Art. 1º - Rescindir a pedido, o contrato de
TAIZI FERNANDES MARIA, matr. 259, a
partir de 14 de julho de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na
data de sua publicação, surtindo seus
efeitos a partir de 14 de julho de 2014.

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº157/2014

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO,
Prefeito Municipal de Pescaria Brava, no
uso das atribuições conferidas no artigo
70, da Lei Orgânica do Município e
considerando o requerimento 259/2014,
datado de 06 de junho de 2014,

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar a licença sem
vencimento da servidora Helen
Bitencourt Lorenzi, matr. 344, por mais
01 ano, a partir de 12 de junho de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na
data de sua publicação, surtindo seus
efeitos a partir de 12 de junho de 2014.

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº158/2014

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO,
Prefeito Municipal de Pescaria Brava, no
uso das atribuições conferidas no artigo
70, da Lei Orgânica do Município e
considerando requerimento datado de 18
de julho de 2014,

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar por 60 dias, de acordo
com a Lei nº 11.770, de 09 de
setembro de 2008 e Estatuto dos
Servidores Federais, a licença
maternidade da servidora Júlia Boppree
Nunes – matr. 437, Professor, a partir de

22 de julho de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22 de julho de 2014.

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 159/2014

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO,
Prefeito Municipal de Pescaria Brava/SC,
no uso das atribuições conferidas no
artigo 70, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Alterar o cargo de JUAREZ
MARTINS – matr 91, ocupante do cargo
comissionado de ASSESSOR DE
SECRETARIA, para DIRETOR DE
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS
PÚBLICOS, nos termos da Lei
Complementar Municipal nº 002, de 03
de janeiro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na
data de sua publicação surtindo seus
efeitos a partir de 01 de julho de 2014.

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO
Prefeito Municipal



EDITAL Nº001/2014.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Antônio Avelino Honorato Filho, Prefeito
Municipal de Pescaria Brava, Estado de
Santa Catarina, no uso de suas
atribuições legais, CONVIDA todos os
cidadãos residentes e as associações
representativas deste município a
participarem da PRIMEIRA AUDIÊNCIA
PÚBLICA DE APRESENTAÇÃO DO
DIAGNÓSTICO DOS RESÍDUOS
SÓLIDOS PARA ELABORAÇÃO DO
PLANO DE GERENCIAMENTO
INTEGRADO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE
PESCARIA BRAVA (LEI ORGÂNICA E
COMPLEMENTARES), que será realizada

no local e horário abaixo indicado.

OBJETIVO: Tornar público e dar amplo
conhecimento aos habitantes de Pescaria
brava/SC, que a Prefeitura Municipal está
iniciando os trabalhos de a elaboração do
Plano Municipal de Gestão Integrada de
Resíduos Sólidos – PMGIRS, em
conformidade com a Lei nº 12.305/2010
e no seu Decreto Regulamentador nº
7404/2010.

LOCAL, DATA E HORÁRIO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Local: Salão Paroquial da Igreja Bom
Jesus do Socorro, localizada no Centro
de Pescaria Brava/SC.

Data: 01 de agosto de 2014
(01/08/2014).

Horário: 14:00 horas

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE

Diário Oficial

Publicação da Prefeitura Municipal
de Pescaria Brava, editada pela Procuradoria
Geral do Município

Prefeito Municipal:
Antônio Avelino Honorato Filho

Endereço:
Rodovia 437, Km 08 - Centro
CEP:88798-000 - Pescaria Brava - SC

Tel: (48) 3646-2013 (ramal-206)

Este documento está disponível no site:
www.pescariabrava.sc.gov.br

ANEXOS

Esta publicação contém os
SEGUINTE ANEXOS:

.....

Portarias.....Pg 24 a 43.
Edital.....Pg 44 a 46.

.....

Total de páginas desta edição:

46 pg.

Diário Oficial

ANEXOS

Portarias e Edital

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCARIA BRAVA
ESTADO DE SANTA CATARINA**

PORTARIA Nº001/2014

ANTONIO AVELINO HONORATO FILHO, Prefeito Municipal de Pescaria Brava, no uso das atribuições conferidas no artigo 70, da Lei Orgânica do Município e considerando a LEI Nº 012 DE 24 DE JANEIRO DE 2013,

RESOLVE

Art. 1º - Contratar os servidores abaixo, para suprir as necessidades temporárias.

NOME	ADMISSÃO	CARGO
LEANDRO NAKASHIMA	06/01/2014	MÉDICO ESF
JULIANE CARDOSO GOMES	06/01/2014	FARMACEUTICO
PATRICIA MOREIRA JOAQUIM	10/01/2014	ENFERMEIRO ESF
BRUNA DA ROSA CORREA TRILHA	22/01/2014	AGENTE ADMINISTRATIVO
BRUNO RODRIGUES CARDOSO	02/01/2014	MOTORISTA

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

ANTONIO AVELINO HONORATO FILHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCARIA BRAVA
ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº028/2014

ANTONIO AVELINO HONORATO FILHO, Prefeito Municipal de Pescaria Brava, no uso das atribuições conferidas no artigo 70, da Lei Orgânica do Município e considerando a LEI Nº 012 DE 24 DE JANEIRO DE 2013,

RESOLVE

Art. 1º - Contratar os servidores abaixo, para suprir as necessidades temporárias.

NOME	ADMISSÃO	CARGO
ALINE DE MEDEIROS	03/02/2014	PROFESSOR - 40 HORAS
ALINE NETO GOULART	03/02/2014	PROFESSOR - 40 HORAS
ANA CLAUDIA FRANCISCO GOULART	03/02/2014	PROFESSOR - 40 HORAS
ANA PAULA DE SOUZA FERNANDES	12/02/2014	PROFESSOR - 40 HORAS
CRISTIANE DE ABREU CLEMENCIA	03/02/2014	PROFESSOR - 40 HORAS
JADNA MACHADO	12/02/2014	PROFESSOR - 40 HORAS
KELLY AMORIM DE OLIVEIRA PEREIRA	03/02/2014	PROFESSOR - 40 HORAS
MAYARA MARTINS DA SILVA	03/02/2014	PROFESSOR - 40 HORAS
MURILO MARTINS ELISEU	03/02/2014	PROFESSOR - 40 HORAS
PRISCILA DE SOUZA FLORZINO	12/02/2014	PROFESSOR - 40 HORAS
PRISCILA NEVES PAES	12/02/2014	PROFESSOR - 40 HORAS
VANESSA DE SOUZA ACORDI CALEGARI	03/02/2014	PROFESSOR - 40 HORAS
ZENAIDE MARTINS RAMOS	12/02/2014	PROFESSOR - 40 HORAS
ADRIANO DA SILVA ORIANO JUNIOR	03/02/2014	PROFESSOR - 20 HORAS
AMALIA APARECIDA DOZOL PRESOTTO	03/02/2014	PROFESSOR - 20 HORAS
ANA PAULA RIBEIRO CAMILO DA ROSA	03/02/2014	PROFESSOR - 20 HORAS
ANGELITA DA SILVA	03/02/2014	PROFESSOR - 20 HORAS
ANTONIO BASTOS SCOTT	03/02/2014	PROFESSOR - 20 HORAS
CAROLINE ESPINDULA DE CARVALHO	03/02/2014	PROFESSOR - 20 HORAS
CLAUDIA DEFREIN ALMEIDA	12/02/2014	PROFESSOR - 20 HORAS
CLAUDIO VINICIUS CORDIEL DA SILVA	03/02/2014	PROFESSOR - 20 HORAS
CRISTIAN DOS SANTOS SOUZA	03/02/2014	PROFESSOR - 20 HORAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCARIA BRAVA
ESTADO DE SANTA CATARINA

		HORAS
CRISTIANE CAMPOS DOS SANTOS	03/02/2014	PROFESSOR - 20 HORAS
DANIELA SANTIAGO DA SILVA	03/02/2014	PROFESSOR - 20 HORAS
DENISE RIBEIRO LEANDRO BORGES	03/02/2014	PROFESSOR - 20 HORAS
DIANA MENDES	12/02/2014	PROFESSOR - 20 HORAS
EDI RODRIGUES DA SILVA	03/02/2014	PROFESSOR - 20 HORAS
EDJANE NUNES DE AGUIAR	03/02/2014	PROFESSOR - 20 HORAS
FERNANDA PEDRO CORREIA	03/02/2014	PROFESSOR - 20 HORAS
GEOVANI VENANCIO CRESCENCIO	03/02/2014	PROFESSOR - 20 HORAS
GILBERTO DE OLIVEIRA FELIPE	03/02/2014	PROFESSOR - 20 HORAS
GISELLE HENRIQUE	03/02/2014	PROFESSOR - 20 HORAS
IONE MARIA DE CARVALHO FRASSON	03/02/2014	PROFESSOR - 20 HORAS
IRACELI BITENCOURT DE BEM	12/02/2014	PROFESSOR - 20 HORAS
ISRAEL ALVES DE OLIVEIRA	03/02/2014	PROFESSOR - 20 HORAS
JAQUELINE BRITZ VIEIRA	03/02/2014	PROFESSOR - 20 HORAS
JOSIANE RODRIGUES ANDRADE	03/02/2014	PROFESSOR - 20 HORAS
JULIA BOPPREE NUNES	03/02/2014	PROFESSOR - 20 HORAS
JULIA FREITAS DE AGUIAR	03/02/2014	PROFESSOR - 20 HORAS
KARINE MARQUES GOULART	12/02/2014	PROFESSOR - 20 HORAS
LETICIA FRASSON DE SOUZA	27/02/2014	PROFESSOR - 20 HORAS
LILIANE FLOR CORREA GARCIA	03/02/2014	PROFESSOR - 20 HORAS
LUCIANA DE OLIVEIRA VANDREZEN BARRETO	27/02/2014	PROFESSOR - 20 HORAS
LUZIA DE SOUZA ADAO	12/02/2014	PROFESSOR - 20 HORAS
MAIARA FELISBERTO MATIAS	03/02/2014	PROFESSOR - 20 HORAS
MARCEL MARTINS GUAREZI	03/02/2014	PROFESSOR - 20 HORAS
MARIA APARECIDA PATRICIO	19/02/2014	PROFESSOR - 20 HORAS
MARIANA MARTINS IZIDORO	03/02/2014	PROFESSOR - 20

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCARIA BRAVA
ESTADO DE SANTA CATARINA**

		HORAS
MARILIA DA SILVA ELIAS GERMANO	03/02/2014	PROFESSOR - 20 HORAS
MARISTELA NUNES NEVES	03/02/2014	PROFESSOR - 20 HORAS
MARLY SILVA DE MEDEIROS	03/02/2014	PROFESSOR - 20 HORAS
MAXWELL FRETTA BRESSAN	03/02/2014	PROFESSOR - 20 HORAS
MAYRA CRISTINA BARCELOS PACHECO	03/02/2014	PROFESSOR - 20 HORAS
MONIQUE FERMINO PEREIRA	03/02/2014	PROFESSOR - 20 HORAS
PATRICIA FLOR DA ROCHA	03/02/2014	PROFESSOR - 20 HORAS
RENATA ALVES DO NASCIMENTO	01/02/2014	PROFESSOR - 20 HORAS
ROSIMERI SOARES CARVALHO	03/02/2014	PROFESSOR - 20 HORAS
ROZENIR ANDRADE GUAREZI	03/02/2014	PROFESSOR - 20 HORAS
SANIRA FIGUEIREDO MACHADO FERNANDES	12/02/2014	PROFESSOR - 20 HORAS
SILESIA REGINA HIPOLITO MEDEIROS	19/02/2014	PROFESSOR - 20 HORAS
TAISE CAMILO CORREA DOS SANTOS	03/02/2014	PROFESSOR - 20 HORAS
VANESSA RODRIGUES	03/02/2014	PROFESSOR - 20 HORAS
VENICIUS ARILTON MARTINS ELISEU	03/02/2014	PROFESSOR - 20 HORAS
DANIELE ANDRADE GUAREZI	03/02/2014	PROFESSOR - 30 HORAS
LILIANE LEANDRO MACHADO	03/02/2014	PROFESSOR - 30 HORAS
TIAGO NEVES	12/02/2014	PROFESSOR - 30 HORAS

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

ANTONIO AVELINO HONORATO FILHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCARIA BRAVA
ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº029/2014

ANTONIO AVELINO HONORATO FILHO, Prefeito Municipal de Pescaria Brava, no uso das atribuições conferidas no artigo 70, da Lei Orgânica do Município e considerando a LEI Nº 012 DE 24 DE JANEIRO DE 2013,

RESOLVE

Art. 1º - Contratar os servidores abaixo, para suprir as necessidades temporárias.

NOME	ADMISSÃO	CARGO
ALEXSANDRO ALVES MARGOTTI	17/02/2014	AGENTE DE SERVICOS GERAIS
ANA CLAUDIA NEVES DE SOUZA	03/02/2014	AGENTE DE SERVICOS GERAIS
ANA DE OLIVEIRA RABELO	27/02/2014	AGENTE DE SERVICOS GERAIS
BRUNA FERNANDES DA ROSA	03/02/2014	AGENTE DE SERVICOS GERAIS
GABRIELA FLOR PEDRO	03/02/2014	AGENTE DE SERVICOS GERAIS
JAIR MENDES	17/02/2014	AGENTE DE SERVICOS GERAIS
JOELSON ALVES FERNANDES	17/02/2014	AGENTE DE SERVICOS GERAIS
JONAS DIONISA FLORINDO	17/02/2014	AGENTE DE SERVICOS GERAIS
JUCELIA ANTONIO TEIXEIRA SILVA	03/02/2014	AGENTE DE SERVICOS GERAIS
LINAMAR RODRIGUES ZEFERINO	03/02/2014	AGENTE DE SERVICOS GERAIS
LOURIVAL LUCIDONIO CUNHA	17/02/2014	AGENTE DE SERVICOS GERAIS
LUCIMARA DA ROCHA FIRMINO	03/02/2014	AGENTE DE SERVICOS GERAIS
MARIA APARECIDA SERILA BENTA	03/02/2014	AGENTE DE SERVICOS GERAIS
MARIA DA GRACA SILVA	12/02/2014	AGENTE DE SERVICOS GERAIS
NATIELI DO NASCIMENTO	19/02/2014	AGENTE DE SERVICOS GERAIS
RAQUEL RODRIGUES	17/02/2014	AGENTE DE SERVICOS GERAIS
ROSINETE DA ROSA PEREIRA	03/02/2014	AGENTE DE SERVICOS GERAIS
SELMA APARECIDA MENDES MARQUES	03/02/2014	AGENTE DE SERVICOS GERAIS
SIMONE DAS GRACAS GONSALVES	03/02/2014	AGENTE DE SERVICOS GERAIS
SIRLEI TEREZINHA ACORDI CLARINDO	03/02/2014	AGENTE DE SERVICOS GERAIS
SORAIA MARTINS MARQUES	03/02/2014	AGENTE DE SERVICOS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCARIA BRAVA
ESTADO DE SANTA CATARINA

SYMARA VENANCIO CRESCENCIO	18/02/2014	AGENTE DE SERVICOS GERAIS
VANIA LUCIA ULIANO	12/02/2014	AGENTE DE SERVICOS GERAIS
VIVIANE DA ROSA SILVA	03/02/2014	AGENTE DE SERVICOS GERAIS
YAN COSTA DO NASCIMENTO	17/02/2014	AGENTE DE SERVICOS GERAIS
MARCELO DEXHEIMER	21/02/2014	MEDICO GINECOLOGISTA
BENTO DE FREITAS	27/02/2014	MOTORISTA
PATRICK MACHADO	10/02/2014	MOTORISTA
BEATRIZ MEDEIROS DOS SANTOS	03/02/2014	TELEFONISTA
DAIANE GOULART DA ROSA DE OLIVEIRA	10/02/2014	AGENTE COM. DE SAUDE
KARINA FERREIRA DE LARA	24/02/2014	AGENTE COM. DE SAUDE
MAICLEI DE OLIVEIRA COSTA	03/02/2014	AGENTE COM. DE SAUDE
MORGANIA DA CONCEICAO SATIRO	10/02/2014	AGENTE COM. DE SAUDE
VICENTE CORREA COSTA	17/02/2014	MÉDICO ESF

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

ANTONIO AVELINO HONORATO FILHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCARIA BRAVA
ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº038/2014,

ANTONIO AVELINO HONORATO FILHO, Prefeito Municipal de Pescaria Brava, no uso das atribuições conferidas no artigo 70, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Conceder férias, aos Servidores abaixo relacionados.

Código	Nome	Período Aquisitivo		Período Gozo	
374	ANDRE ESPINDULA MACHADO	05/03/2012	04/03/2013	01/02/2014	02/03/2014
10	CAROLINE RODRIGUES HAMES	05/02/2013	04/02/2014	06/02/2014	07/03/2014
376	DENISE THOMAZ MACHADO	05/03/2012	04/03/2013	17/02/2014	18/03/2014
48	GISELI DA SILVA MACHADO	06/02/2013	05/02/2014	06/02/2014	07/03/2014
45	GLADIS HELENA DE SOUZA CARDOSO AGOSTINHO	06/02/2013	05/02/2014	06/02/2014	07/03/2014
71	JAIRA VIEIRA	06/02/2013	05/02/2014	06/02/2014	07/03/2014
125	NATALY BARRETO	09/04/2013	08/04/2014	06/02/2014	07/03/2014
20	ROSINETE ROSA SA	05/02/2013	04/02/2014	06/02/2014	07/03/2014
11	SERGIO FERNANDO DOMINGOS ARENT	05/02/2013	04/02/2014	06/02/2014	07/03/2014
52	SILVANA FIRMINO COSTA	15/02/2013	14/02/2014	06/02/2014	07/03/2014
355	SILVIA TEREZINHA KAZANOWSKI SANTOS	02/07/2011	01/07/2012	01/02/2014	02/03/2014
100	SONIA REGINA NEVES DE ANDRADE	05/03/2013	04/03/2014	06/02/2014	07/03/2014
67	SUELI TEREZINHA MAY	06/02/2013	05/02/2014	06/02/2014	07/03/2014
49	TAISE VIEIRA	07/02/2013	06/02/2014	15/02/2014	16/03/2014
51	TALITA SANTOS CORNELIO	06/02/2013	05/02/2014	06/02/2014	25/02/2014
88	VALDECI DOS SANTOS MIGUEL	05/02/2013	04/02/2014	06/02/2014	07/03/2014
46	YASMYNY LIANA COSTA	06/02/2013	05/02/2014	06/02/2014	07/03/2014

ANTONIO AVELINO HONORATO FILHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCARIA BRAVA
ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº042/2014

ANTONIO AVELINO HONORATO FILHO, Prefeito Municipal de Pescaria Brava, no uso das atribuições conferidas no artigo 70, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - RESCINDIR o contrato dos servidores abaixo:

CÓDIGO	NOME	DATA	DESCRIÇÃO
451	DANIELA SANTIAGO DA SILVA	12/02/2014	Pedido de demissão SEM justa causa
238	JULIANO ESTEVAO FOGACA	06/02/2014	Pedido de demissão SEM justa causa
290	LEANDRO NAKASHIMA	28/02/2014	Pedido de demissão SEM justa causa
210	LETICIA BARRETO AVELINO	01/02/2014	Exoneração a Pedido
449	LILIANE FLOR CORREA GARCIA	12/02/2014	Pedido de demissão SEM justa causa
382	MAXWELL FRETTE BRESSAN	18/02/2014	Pedido de demissão SEM justa causa
168	NAYARA JERONIMO DA SILVA	04/02/2014	Exoneração a Pedido
299	RENATA ALVES DO NASCIMENTO	01/02/2014	Término de contrato
245	ROSINEIA JUSTINO BORGES RODRIGUES	01/02/2014	Pedido de demissão SEM justa causa
129	THAIS MARQUES DA ROSA	01/02/2014	Exoneração
266	VALMICIO BENTA	06/02/2014	Pedido de demissão SEM justa causa

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2014.

ANTONIO AVELINO HONORATO FILHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCARIA BRAVA
ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº054/2014,

ANTONIO AVELINO HONORATO FILHO, Prefeito Municipal de Pescaria Brava, no uso das atribuições conferidas no artigo 70, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Conceder férias, aos Servidores abaixo relacionados.

Código	Nome	Período Aquisitivo		Período Gozo	
330	ALEXANDRA HUBNER DA SILVA	06/03/2013	05/03/2014	01/03/2014	30/03/2014
364	ANA PAULA DELFINO EVARISTO	03/03/2013	02/03/2014	01/03/2014	30/03/2014
331	ANELIZE HUBNER DA SILVA	31/05/2011	30/05/2013	01/03/2014	30/03/2014
352	ANGELA JULIO DE FREITAS SIMIANO	05/03/2013	04/03/2014	01/03/2014	30/03/2014
313	ARLETE BORGES GOULART	06/03/2013	05/03/2014	01/03/2014	30/03/2014
314	CASSIA REGINA FERMIANO DA SILVA	06/03/2013	05/03/2014	01/03/2014	30/03/2014
309	CENILMA MARCONDES EMILIANO	06/03/2013	05/03/2014	01/03/2014	30/03/2014
369	CRISTIANA VIEIRA LUCIANO	05/03/2013	04/03/2014	01/03/2014	30/03/2014
319	CRISTIANE OLIVIERA RAMOS	06/03/2013	05/03/2014	01/03/2014	30/03/2014
338	ELIANA BARCELOS DE BEM SILVA	08/01/2013	07/01/2014	01/03/2014	30/03/2014
303	ELIZABETE BORGES DE SOUZA	06/03/2013	05/03/2014	01/03/2014	30/03/2014
370	GISELLI DA LAPA NUNES	25/01/2013	24/01/2014	01/03/2014	30/03/2014
366	GISLAINE ROUSSENQ DA LAPA	05/03/2013	04/03/2014	01/03/2014	30/03/2014
375	JORGIANA VALESSA RODRIGUES PINTO	05/03/2013	04/03/2014	01/03/2014	24/03/2014
94	JOSE CARLOS DE ARAUJO	07/02/2013	06/02/2014	01/03/2014	30/03/2014
367	JOSELIA GABRIEL DE MEDEIROS	05/03/2013	04/03/2014	01/03/2014	30/03/2014
302	JUSSANIA APARECIDA D. ALBINO LEANDRO	06/03/2013	05/03/2014	01/03/2014	30/03/2014
343	MARCELO NASCIMENTO MENDES	25/01/2013	24/01/2014	01/03/2014	30/03/2014
346	MARIA APARECIDA MENDES DE M. CORREA	04/09/2012	03/09/2013	01/03/2014	30/03/2014
362	MARIA DA GLORIA ESPINDULA DE CARVALHO	04/09/2012	03/09/2013	01/03/2014	30/03/2014
347	MARIA DE FATIMA NASCIMENTO MENDES	05/03/2013	04/03/2014	01/03/2014	30/03/2014
332	MARIA TERESA KNISS TRILHA	06/03/2013	05/03/2014	01/03/2014	30/03/2014
345	MARIA TEREZINHA BITENCOURT	25/01/2013	24/01/2014	01/03/2014	30/03/2014
301	MARILEZIA MACHADO CUNHA	05/03/2013	04/03/2014	01/03/2014	30/03/2014
378	MICHELA PASCHOAL	02/10/2012	01/10/2013	01/03/2014	30/03/2014
305	NATALINA DOS SANTOS GUIMARAES LUIZ	06/03/2013	05/03/2014	01/03/2014	30/03/2014
304	RAQUEL DA SILVEIRA BARRETO	26/02/2013	25/02/2014	01/03/2014	30/03/2014
371	ROSANGELA FERNANDES DA ROSA CORREA	02/10/2012	01/10/2013	01/03/2014	30/03/2014
373	ROSINETE DE ANDRADE MACIEL	05/03/2013	04/03/2014	01/03/2014	30/03/2014
340	ROZILDA NEVES NUNES	05/03/2013	04/03/2014	01/03/2014	30/03/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCARIA BRAVA
ESTADO DE SANTA CATARINA

355	SILVIA TEREZINHA KAZANOWSKI SANTOS	02/07/2012	01/07/2013	03/03/2014	01/04/2014
329	TEREZINHA DO CARMO MARTINS NASCIMENTO	13/01/2013	12/01/2014	01/03/2014	30/03/2014
372	VALERIA MACEDO RIBEIRO	05/03/2013	04/03/2014	01/03/2014	30/03/2014

ANTONIO AVELINO HONORATO FILHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCARIA BRAVA
ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº066/2014

ANTONIO AVELINO HONORATO FILHO, Prefeito Municipal de Pescaria Brava, no uso das atribuições conferidas no artigo 70, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - RESCINDIR o contrato dos servidores abaixo:

CÓDIGO	NOME	DATA	DESCRIÇÃO
466	BEATRIZ MEDEIROS DOS SANTOS	07/04/2014	Pedido de demissão SEM justa causa
176	JESSICA VIEIRA MARTINS FERREIRA	01/04/2014	Pedido de demissão SEM justa causa
480	SANIRA FIGUEIREDO M. FERNANDES	31/03/2014	Término de contrato
419	ANGELITA DA SILVA	01/04/2014	Pedido de demissão SEM justa causa
425	IONE MARIA DE C. FRASSON	01/04/2014	Pedido de demissão SEM justa causa
411	KELLY AMORIM DE OLIVEIRA PEREIRA	31/03/2014	Término de contrato

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 31 de março de 2014.

ANTONIO AVELINO HONORATO FILHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCARIA BRAVA
ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 078/2014

ANTONIO AVELINO HONORATO FILHO, Prefeito Municipal de Pescaria Brava/SC,
no uso das atribuições conferidas no artigo 70, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Alterar o cargo dos servidores abaixo, conforme anexo I da lei complementar
nº 16, de 10 de abril de 2014.

Código	Nome	Cargo	
		Atual	Alterado
514	ANDERSON ANDRADE JOAQUIM	MOTORISTA	MOTORISTA 2
374	ANDRE ESPINDULA MACHADO	MOTORISTA	MOTORISTA 2
217	ANSELMO DELFINO DE SOUZA	MOTORISTA	MOTORISTA 1
298	BRUNO RODRIGUES CARDOSO	MOTORISTA	OPERADOR 2
131	DANIEL MACHADO CUNHA	MOTORISTA	MOTORISTA 1
148	EZEQUIEL SILVEIRA MILITAO	MOTORISTA	MOTORISTA 2
124	GILBERTO FRANCISCO DIAS	AG. DE SERV. GERAIS	OPERADOR 3
92	JOSE DOS SANTOS AGUIAR	MOTORISTA	MOTORISTA 2
219	LENOIR DOMINGOS FAVARIN	MOTORISTA	MOTORISTA 1
460	PATRICK MACHADO	MOTORISTA	MOTORISTA 1
233	RAQUEL MARTINS	MOTORISTA	MOTORISTA 2
83	RICARDO ANDRADE DA ROCHA	MOTORISTA	MOTORISTA 2
143	ROGERIO LAURINDO FERMINO	MOTORISTA	MOTORISTA 1
87	VANTENOR BERTOLDO	OPERADOR DE MAQUINA	OPERADOR 3

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação surtindo seus efeitos
a partir de 01 de maio de 2014.ANTONIO AVELINO HONORATO FILHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCARIA BRAVA
ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº096/2014

ANTONIO AVELINO HONORATO FILHO, Prefeito Municipal de Pescaria Brava, no uso das atribuições conferidas no artigo 70, da Lei Orgânica do Município e considerando a LEI Nº 012 DE 24 DE JANEIRO DE 2013,

RESOLVE

Art. 1º - Contratar os servidores abaixo, para suprir as necessidades temporárias.

NOME	ADMISSÃO	CARGO
JULIETE DE SOUZA	05/05/2014	AGENTE COM. DE SAUDE
ANA LUCIA DOS SANTOS	12/05/2014	AGENTE DE SERVICOS GERAIS
ELIZETE MEDEIROS DE SOUZA COSTA	24/04/2014	AGENTE DE SERVICOS GERAIS
SABRINA MACHADO SILVERIO	15/04/2014	AGENTE DE SERVICOS GERAIS
SILVANA CORREA ROCHA DA SILVA	07/05/2014	AGENTE DE SERVICOS GERAIS
TAMARA RODRIGUES DA SILVA	29/04/2014	AGENTE DE SERVICOS GERAIS
BRUNA ANDRADE MARQUES	14/05/2014	AUX. EM SAÚDE BUCAL ESF
ZULAMAR BORGES CARDOSO LUCIANO	22/04/2014	AUX. EM SAÚDE BUCAL ESF
INDIANARA BORGES RODRIGUES	02/05/2014	BIOLOGO
VANIA DA SILVA BITENCOURT	06/05/2014	ENFERMEIRO ESF
GREGORY MARCONDES EMILIANO	02/05/2014	ENGENHEIRO CIVIL
FABIO DE SOUZA CORREA	02/05/2014	MOTORISTA 1
MARCIEL DOS SANTOS FERNANDES	02/05/2014	MOTORISTA 1
SERGIO DE SOUZA NUNES	02/05/2014	MOTORISTA 1
LEONARDO FERMINO	02/05/2014	MOTORISTA 2
VALDINEI BONELLI DOS SANTOS	02/05/2014	OPERADOR 1
JOSE ANTONIO BORGES CARDOSO	02/05/2014	OPERADOR 2
JOAO DA SILVA FLORINDO	02/05/2014	PEDREIRO
NILO JOSE FERNANDES	05/05/2014	PEDREIRO
ANDREZA DA SILVA TEIXEIRA	14/05/2014	PROFESSOR - 20 HORAS
EMILLY FIDELIX DA SILVA	13/05/2014	PROFESSOR - 20 HORAS
IANE PEDRO PACHECO	08/05/2014	PROFESSOR - 20 HORAS
BANTU MENDONÇA KATCHIPWI SAYLA	05/05/2014	PSICOLOGO
IRIAN VARGAS RIBEIRO	05/05/2014	TELEFONISTA
EDSON IZIDORO ROSA	10/05/2014	VIGIA
PEDRO DE ANDRADE NETO	07/05/2014	VIGIA

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCARIA BRAVA
ESTADO DE SANTA CATARINA

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir
15 de abril de 2014.

ANTONIO AVELINO HONORATO FILHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCARIA BRAVA
ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº115/2014

ANTONIO AVELINO HONORATO FILHO, Prefeito Municipal de Pescaria Brava, no uso das atribuições conferidas no artigo 70, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - RESCINDIR o contrato dos servidores abaixo:

CÓDIGO	NOME	DATA	DESCRIÇÃO
13	INDIANARA BORGES RODRIGUES	01/05/2014	Exonerar a pedido
200	CLEONICE MENEGALLI NANDI DA ROCHA	01/05/2014	Exonerar a pedido
242	INGRID MAY MATIOLA	05/05/2014	Dispensa sem justa causa
250	IZABEL DE SOUZA COSTA GONCALVES	01/05/2014	A pedido
292	PATRICIA MOREIRA JOAQUIM	02/05/2014	Dispensa sem justa causa
357	GEYSON DA SILVA CASTRO	05/05/2014	Exonerar a pedido
429	JULIA FREITAS DE AGUIAR	01/05/2014	A pedido
459	GREGORY MARCONDES EMILIANO	01/05/2014	Exonerar a pedido
461	MAICLEI DE OLIVEIRA COSTA	02/05/2014	Dispensa sem justa causa
479	LUIZ GUSTAVO COQUEMALA DA SILVA	05/05/2014	Dispensa sem justa causa
507	VENICIUS ARILTON MARTINS ELISEU	03/05/2014	Término de Contrato
516	JESSICA VIEIRA MARTINS FERREIRA	05/05/2014	A pedido
553	JOSE ANTONIO BORGES CARDOSO	16/05/2014	A pedido

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 01 de maio de 2014.

ANTONIO AVELINO HONORATO FILHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCARIA BRAVA
ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº123/2014

EVERARDO CARDOSO MARTINS, Prefeito Municipal em Exercício de Pescaria Brava, no uso das atribuições conferidas no artigo 70, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Rescindir contratos e exonerar os servidores abaixo:

CÓDIGO	NOME	DATA	DESCRIÇÃO
19	PATRICIA VIEIRA MARTINS	30/05/2014	A pedido
169	SAMARA DOS SANTOS	30/05/2014	Exoneração a pedido
192	KATIANE VICENTE GOULART FIRMINO	31/05/2014	Exoneração a pedido
405	ZENAIDE MARTINS RAMOS	31/05/2014	Dispensa sem justa causa
558	SAMANTHA CLAUDINO SAMPAIO	31/05/2014	Exoneração a pedido

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 30 de maio de 2014.

EVERARDO CARDOSO MARTINS
Prefeito Municipal em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCARIA BRAVA
ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº126/2014

Everardo Cardoso Martins, Prefeito Municipal em Exercício de Pescaria Brava, no uso das atribuições conferidas no artigo 70, da Lei Orgânica do Município e considerando a LEI Nº 012 DE 24 DE JANEIRO DE 2013,

RESOLVE

Art. 1º - Contratar os servidores abaixo, para suprir as necessidades temporárias.

NOME	ADMISSÃO	CARGO
JAQUELINE BRITZ VIEIRA	19/05/2014	PROFESSOR - 20 HORAS
MARILIA DA SILVA ELIAS GERMANO	21/05/2014	PROFESSOR - 20 HORAS
GUILHERME FLOR CORNELIO	22/05/2014	ESTAGIÁRIO
CAROLINE DA ROCHA FERNANDES	22/05/2014	PROFESSOR - 20 HORAS
ISADORA SOUZA BORGES	02/06/2014	ESTAGIÁRIO
ZENAIDE MARTINS RAMOS	02/06/2014	PROFESSOR - 20 HORAS
SAMARA DOS SANTOS	02/06/2014	ENGENHEIRO QUIMICO
LARISSA DA SILVA MARTINS	03/06/2014	AGENTE ADMINISTRATIVO
JASMYNY LIANA COSTA	10/06/2014	PROFESSOR - 20 HORAS

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir 19 de junho de 2014.

EVERARDO CARDOSO MARTINS
Prefeito Municipal em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCARIA BRAVA
ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº128/2014

EVERARDO CARDOSO MARTINS, Prefeito Municipal em Exercício de Pescaria Brava, no uso das atribuições conferidas no artigo 70, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Rescindir contratos e exonerar os servidores abaixo:

CÓDIGO	NOME	DATA	DESCRIÇÃO
11	SERGIO FERNANDO DOMINGOS ARENT	09/06/2014	Exoneração a pedido
30	MARCIA HELENA M. FERNANDES	07/06/2014	Término de contrato
494	JASMYNY LIANA COSTA	09/06/2014	Término de contrato
498	TATIANE DE ABREU C. PATRICIO	09/06/2014	Término de contrato
519	ARTHUR DACOREGIO ALVES	04/06/2014	Dispensa sem justa causa

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 04 de junho de 2014.

EVERARDO CARDOSO MARTINS
Prefeito Municipal em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCARIA BRAVA
ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº136/2014

ANTONIO AVELINO HONORATO FILHO, Prefeito Municipal de Pescaria Brava/SC,
no uso das atribuições conferidas no artigo 70, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Rescindir contratos e exonerar os servidores abaixo:

CÓDIGO	NOME	DATA	DESCRIÇÃO
504	LILIANE LEANDRO MACHADO	21/06/2014	Término de contrato

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir
de 21 de junho de 2014.

ANTONIO AVELINO HONORATO FILHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCARIA BRAVA
ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº153/2014

ANTONIO AVELINO HONORATO FILHO, Prefeito Municipal, no uso das atribuições conferidas no artigo 70, da Lei Orgânica do Município e considerando a Lei nº 012 de 24 de janeiro de 2013,

RESOLVE

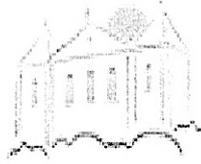
Art. 1º - Contratar os servidores abaixo, para suprir as necessidades temporárias.

NOME	ADMISSÃO	CARGO
Greicy Nascimento Borges	11/07/2014	PROFESSOR - 20 HORAS
Jaime Corrêa Guarezi	01/06/2014	PROFESSOR - 10 HORAS

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir 01 de junho de 2014.

ANTONIO AVELINO HONORATO FILHO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Pescaria Brava
Estado de Santa Catarina

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº001/2014

Termo de Cessão de Uso de bem móvel que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PESCARIA BRAVA/SC**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no **CNPJ/MF Nº16.780.795/0001-38**, com sede na Rodovia SC-437, Km 8, centro, devidamente representado por seu Prefeito, **Sr. ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO**, inscrito no CPF Nº522.801.289-34, residente e domiciliado na Estrada geral do bairro de Siqueiro, neste município de Pescaria Brava/SC, doravante denominado **CEDENTE** e o **CONSELHO COMUNITÁRIO DE BARREIROS**, associação comunitária sem fins lucrativos, com sede na Estrada geral do bairro de Barreiros, neste município de Pescaria Brava/SC, devidamente inscrito no **CNPJ/MF Nº00.286.207/0001-74**, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, tem como justos, pactuados e contratados os termos desta **CESSÃO DE USO**, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente termo tem por objeto a **CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL**, pertencente ao município de Pescaria Brava/SC, ora **CEDENTE** em favor do **CESSIONÁRIO**.

2. A **CEDENTE** disponibilizará ao **CESSIONÁRIO** o bem abaixo descrito:

Um veículo Van, marca Renault Master, ano 2004/2004, Renavan 869519034, utilizado para transporte de pacientes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1. Constituem obrigações da **CESSIONÁRIA**:



Prefeitura Municipal de Pescaria Brava
Estado de Santa Catarina

- a – Zelar pela integridade do bem, conservando-o em perfeito estado;
- b – Utilizar o bem móvel, segundo sua natureza e destinação, com a finalidade precípua de promover o bem estar social, como também o desempenho das suas atividades, por inteira conta e responsabilidade;
- c – Realizar e arcar com as despesas de todos os consertos necessários ao bom funcionamento do bem móvel, objeto deste Termo de Cessão de Uso;
- d – Zelar pela integridade do veículo cedido, conservando-o em perfeito estado;
- e – Trocar informações com o **CEDENTE** a respeito de quaisquer melhoria e evolução a ser implantado no automóvel cedido;
- f – Responsabilizar-se pelo pagamento do IPVA e seguro do veículo;
- g – Responsabilizar-se por qualquer infração cometida na utilização do veículo;
- h – Devolver o bem móvel, em perfeita condição, ao final do presente instrumento;

2.2. Constitui obrigação do CEDENTE:

- a – Dar publicidade ao presente Termo de Cessão de Uso, com sua publicação no Diário Oficial do Município.

CLAUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

- 3.1. A vigência do Presente Termo de Cessão de Uso, será de 10 (dez) anos, podendo ser renovado por interesse das partes.

CLAUSULA QUARTA – DO FORO

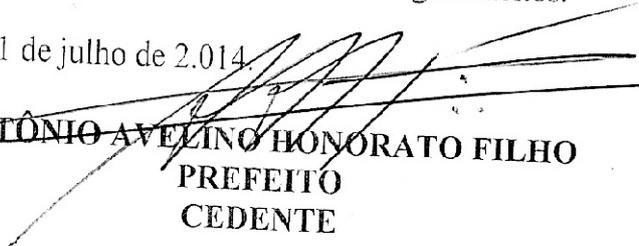
A competência para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente Termo de Cessão de Uso é o foro da comarca de Laguna/SC.



Prefeitura Municipal de Pescaria Brava
Estado de Santa Catarina

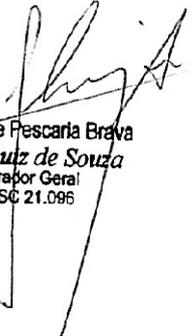
E por se acharem justas e **CONTRATADAS**, as partes assinam o presente instrumento na presença das testemunhas abaixo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Pescaria Brava, 11 de julho de 2014.


ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO
PREFEITO
CEDENTE


CLÉSIO DE SOUZA PEREIRA
PRESIDENTE
CESSIONÁRIO

TESTEMUNHAS


Município de Pescaria Brava
Gelson Luiz de Souza
Procurador Geral
OAB/SC 21.096


Município de Pescaria Brava
Jéssika de Aguiar
Assessora de Gabinete
Mat. N.º 175